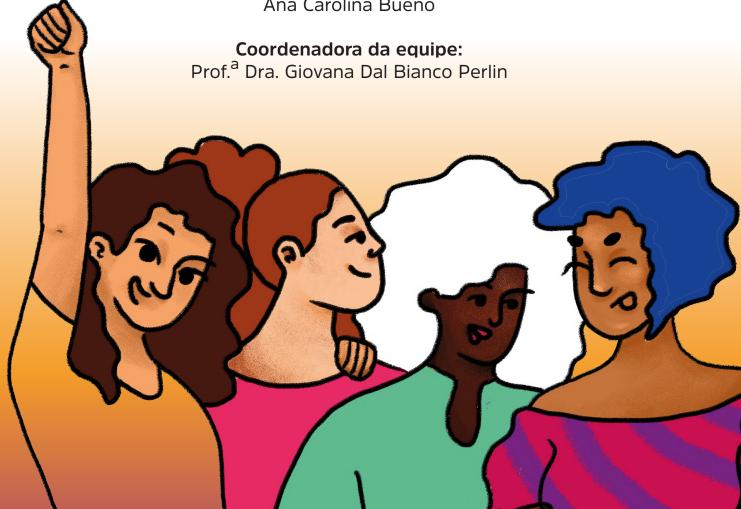
# DE OLHO NAS URNAS - CANDIDATURAS DE MULHERES E MONITORAMENTO DA IGUALDADE DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES DE 2024

# **RELATÓRIO**

# A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020: ANÁLISE DE PUBLICAÇÕES EM SITES DE NOTÍCIAS

# Equipe de Pesquisa:

Dandara Lima Roberta Viegas e Silva Ana Paula de Castro Gyzele Cristina Xavier Santos Ana Carolina Bueno









# **Expediente**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - Gestão 2022-2025

Angelita Pereira de Lima

Reitora

Jesiel Freitas Carvalho

Vice-Reitor

Israel Elias Trindade **Pró-Reitor de Graduação** 

Felipe Terra Martins

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Helena Carasek

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Luana Cássia Miranda Ribeiro Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Robson Maia Geraldine

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Sauli dos Santos Júnior

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Maísa Miralva da Silva

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

# **PESQUISA**

### De olho nas urnas

Candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024

### Coordenação

Angelita Pereira de Lima

## Vice-Coordenação

Dijaci David de Oliveira

### Coordenação Técnica

Aline Hack

Ana Paula de Castro Neves

# Coordenação de Comunicação

Luana Silva Borges

## Coordenação Administrativa

Larissa Santos

## Coordenação de Pesquisa

Giovana Dal Bianco Perlin Najla Franco Frattari

Paula Gabriela Mendes Lima

Pedro Santos Mundim

# Comunicação e Design

Bruna Schlindwein Zeni Fausto André de Jesus Filho Giovana Andrade de Almeida Karynne Paula de Senna (the Karynne) Natã Silva de Carvalho Sabryna Moreno da Silva

### Auxiliares de Pesquisa

Alessandra Simões Reis Abraão Ana Carolina de Castro Bueno Cláudia Maria Inácio Costa Dandara Oliveira Lima Fernanda Sales França de Farias Gyzele Cristina Xavier Santos Jully Anne Ribeiro da Cruz Julyana Macedo Rego Ladyane Katlyn de Souza Lara Ramos Maciel

Luciana Rodrigues de Oliveira Nara Lívia de França Morais Najla Helen Graff de Araújo Santos

Pedro Luiz Soares Roberta Viegas e Silva Rosely Maria dos Santos

# © A violência política de gênero nas eleições municipais de 2020: análise de publicações em sites de notícias

Resultados da 1ª fase da pesquisa "De Olho nas Urnas: candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024"

## Ano de publicação

2024

### Pesquisadora responsável

Giovana Dal Bianco Perlin

### Redação

Ana Paula de Castro Neves Ana Carolina de Castro Bueno Dandara Oliveira Lima Gyzele Cristina Xavier Santos Roberta Viegas e Silva

### Revisão

Luana Silva Borges

## **Projeto Gráfico**

Natã Silva de Carvalho Karynne Paula de Senna (the Karynne)

### Ilustrações

Karynne Paula de Senna (the Karynne)

## Diagramação

Natã Silva de Carvalho

# Financiamento e Apoio

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados Observatório Nacional da Mulher na Política

# Sumário

NOTA DA COORDENAÇÃO	5
1. APRESENTAÇÃO	8
2. INTRODUÇÃO	9
3. QUESTÃO-PROBLEMA	10
4. MÉTODO DE COLETA	13
4.1. SITES ANALISADOS	14
4.2. PERÍODO DELIMITADO	16
5. MÉTODO DE ANÁLISE	18
5.1. CATEGORIAS DE ANÁLISE DA PESQUISA	18
5.2. ESPECTRO POLÍTICO	21
5.3. PROCEDIMENTO DE ANÁLISE ESTATÍSTICA	22
6. RESULTADOS	23
6.1. A CONTAGEM DE OCORRÊNCIAS POR MEIO DAS NOTÍCIAS	24
6.2. IDENTIDADE DE GÊNERO	24
6.3. O BRASIL MAIS PERIGOSO, PELO OLHAR DAS NOTÍCIAS	25
6.4. PERÍODO ELEITORAL MAIS CRÍTICO: QUANTO MAIS PRÓXIMO DAS ELEIÇÕES, MAIS PERIGOSO PARA AS CANDIDATAS	26
6.5. O CARGO VISADO	29
6.6. O TIPO DE VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: A VIOLÊNCIA NATURALIZADA	30
6.6.1.SUBTIPO DE VIOLÊNCIA	31
6.6.2. ESPECTRO POLÍTICO E VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: MULHERES COM TENDÊNCIA À ESQUERDA FORAM MAIS VITIMADAS	32
6.6.3. MULHERES DE DIREITA E DE ESQUERDA: A VIOLÊNCIA É DIFERENTE?	33
6.7. O SEXO/GÊNERO DE JORNALISTAS	36
6.7.1. POSSIBILIDADE DE VOZ ÀS VÍTIMAS	36
6.8. ISSO É VIOLÊNCIA?	37
7. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	39
7.1. PRINCIPAIS PONTOS DO TRABALHO (HIGHLIGHTS)	39
7.2. RECOMENDAÇÕES	40
8. REFERÊNCIAS	41

# Nota da coordenação

Somos 30 pesquisadoras e pesquisadores que têm atuado, conjuntamente, para a realização da pesquisa *De Olho nas Urnas – candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024.* Monitoramos as eleições brasileiras no âmbito das Câmaras Municipais, avaliando a participação das mulheres no pleito de 2024, com a análise do cumprimento das cotas de gênero nos partidos políticos e das ocorrências de violência política contra as candidatas nas campanhas eleitorais. Nossas áreas de estudo são distintas: analisamos o contexto das mulheres nas eleições pelo viés da Ciência Política, da Sociologia, dos Estudos de Gênero, dos Feminismos, do Direito, da Comunicação, da Economia e da Estatística.

Desenvolvida pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com financiamento do Observatório Nacional de Mulheres na Política (ONMP) da Câmara dos Deputados, nossa investigação, além de multidisciplinar, adotou uma estratégia comparativa. Para melhor entender as disputas eleitorais municipais no ano de 2024, fizemos um recorte temporal, dedicando-nos também ao pleito de 2020, a fim de identificar quais foram os avanços e os retrocessos para as mulheres – candidatas e eleitas – neste período.

A primeira etapa deste monitoramento foi realizada entre os meses de janeiro e julho do corrente ano, período no qual procedemos ao estudo sistemático do ano eleitoral de 2020, em busca dos desafios enfrentados pelas mulheres candidatas à Vereança. O resultado dessa radiografia, que foi a primeira fase do nosso projeto, é apresentado em quatro relatórios distintos. São eles:

- Perfil das candidaturas nas eleições municipais de 2020: análise na base de dados do Tribunal Superior Eleitoral;
- Análise de processos sobre fraudes contra a participação feminina nas eleições municipais de 2020 no Brasil;
- A violência política de gênero nas eleições municipais de 2020: análise de publicações em sites de notícias;
- Desafios enfrentados por mulheres que se candidataram nas eleições municipais de 2020.

Os relatórios que trazem o "perfil das candidaturas nas eleições municipais de 2020" e a "análise de processos sobre fraudes contra a participação feminina nas eleições" têm caráter quantitativo e detalham, por estado brasileiro, números acerca da representatividade de mulheres na política. Neles também foi aferida a taxa de sucesso das candidatas nas eleições de 2020, se comparada à dos homens. Procedemos ainda à comparação entre as unidades federativas, dedicando-nos à compreensão de quais estados tiveram maior ou menor desigualdade de gênero. Nesses textos apresentamos a nossa formulação, o Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG) por estado

brasileiro. Somando ao aspecto quantitativo, analisamos (com o que se chama de jurimetria) os processos judiciais protocolados em 2020 sobre dois temas distintos: candidaturas fictícias e violência política contra as mulheres.

Já o relatório A violência política de gênero nas eleições municipais de 2020: análise de publicações em sites de notícias, produzido por meio de análise de conteúdo, apresenta o resultado do cotejo das notícias sobre a violência política contra as mulheres. Os textos noticiosos analisados por nós foram publicados em 12 sites brasileiros no ano de 2020. O objetivo foi o de verificar quais tipos de violência política de gênero – se violências simbólicas, psicológicas, econômicas, físicas ou sexuais – mais foram cometidos contra as candidatas. Também houve a análise de notícias que diziam respeito a tentativas de feminicídio e/ou a ataques que culminaram na morte de possíveis parlamentares.

O texto Desafios enfrentados por mulheres que se candidataram nas eleições municipais de 2020, por sua vez, dá conta da dinâmica qualitativa de nosso estudo. Foram realizadas 80 entrevistas com candidatas, eleitas e não eleitas, do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste brasileiros. As entrevistadas foram escolhidas proporcionalmente à porcentagem de eleitas em cada região, de modo que as realidades regionais pudessem ser aferidas. Constatamos que as entrevistas funcionaram, muitas vezes, como momentos de catarse às candidatas, uma vez que há uma carência de escuta a essas mulheres. Nossas pesquisadoras, nesse sentido, conseguiram aquilo que a jornalista Cremilda Medina chama de "diálogo possível": a quebra de isolamentos grupais a partir da comunhão "Eu-Outro" no ato da entrevista. As entrevistadoras, todas mulheres, se colocaram em posição receptiva e participativa.

Em todas as falas das candidatas foi unânime a exaustão, advinda de vários fatores, tais como: pressão estética (agravada pelas redes sociais); julgamentos (referentes ao comportamento); excesso de trabalho (para comprovar competência); culpa (por não ter onde deixar os filhos durante as convenções dos partidos); inviabilidade dos horários das reuniões para quem, além da política e de outro emprego remunerado, ainda trabalha em casa, cuidando das crianças e dos idosos; falta de apoio da família, sobretudo dos maridos... Tudo isso foi gerador, como evidenciado no conjunto dos diálogos, de sobrecarga às mulheres, afastando-as da política.

\*\*\*

Esses quatro relatórios – cada um com sua especificidade e método – se somam para a compreensão do cenário político às mulheres em dois níveis: em nível conjuntural, buscou-se compreender, especificamente, o ano de 2020 às candidatas; em nível estrutural, de um ponto de vista macro, avaliou-se a organização da política partidária àquelas que lutam, desde sempre, em um espaço "naturalizado" como masculino.

Com os dados das eleições de 2020 já apurados, poderemos continuar com o monitoramento – desta vez em tempo real – das candidaturas femininas à vereança em 2024. Assim, colocaremos em funcionamento, de maneira efetiva, as engrenagens do método comparativo.

O rigor científico da pesquisa *De Olho nas Urnas – candidaturas de mulheres e monitoramento* da igualdade de gênero nas eleições de 2024, em sua abordagem multidisciplinar, garante a abrangência e a efetividade de nossos resultados. Estamos, efetivamente, de olho nas urnas e desejamos fazer, de nossos estudos, um instrumento para que as mulheres tenham acesso pleno à política brasileira, com a garantia de uma permanência digna e segura nas esferas decisórias do país.

Por fim, não menos importante, temos nos esforçado em busca de meios de ampliação do espectro da pesquisa, elaborando produtos aplicados. Nessa linha, foi elaborada uma cartilha de apoio para as mulheres candidatas, que está disponível no site deolhonasurnas.ufg.br. O trabalho foi bem recebido e isso se evidencia seja pelo uso concreto do material, seja por meio de parcerias em sua divulgação.

# Boa leitura!

Angelita Pereira de Lima

Coordenadora da pesquisa De Olho nas Urnas

Dijaci David de Oliveira

Vice-coordenador da pesquisa De Olho nas Urnas

# Resumo

Etapa de uma pesquisa ampla sobre violência política contra as mulheres, ou violência política de gênero, este relatório apresenta resultados do mapeamento da ocorrência dessa forma de violência nas eleições municipais de 2020, por meio da análise de notícias. Um dos desafios desta empreitada é a descrição do fenômeno, já que os dados oficiais praticamente só começaram a ser coletados após a tipificação da violência com o advento da Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Vários países enfrentam dificuldades em caracterizar e computar os casos de violência política de gênero, recorrendo a métodos complexos e adaptados para lidar com a dificuldade de mapeamento e levantamento de dados. Uma das formas adotadas para resolver essa questão tem sido recorrer às notícias de violência reportadas por veículos de comunicação. Isso porque a imprensa é considerada uma fonte alternativa de dados quando a fonte oficial não está consolidada ou disponível. Este estudo buscou identificar e analisar as características desse tipo de violência no Brasil, visando contribuir com a compreensão deste fenômeno e com o desenvolvimento de formas de enfrentamento. Os resultados indicam, dentre outros, que a violência política de gênero ocorre em todo o Brasil, com maior frequência em determinadas unidades da federação, e possui ao menos 20 tipos de manifestações, as quais variam conforme o espectro político das candidatas. Além disso, esta violência, conforme os resultados aferidos, foi mais noticiada para as candidaturas à prefeitura e se concentrou nos meses próximos ao pleito.

Palavras-chave: violência política de gênero; Lei 14.192/2021; notícias; jornalismo; eleições.

# 1. Apresentação

Como etapa de um estudo amplo sobre violência política contra as mulheres, ou violência política de gênero, que abarcará as eleições municipais de 2020 e 2024, este relatório apresenta os resultados do mapeamento de ocorrências dessa forma de violência por meio da análise de notícias referentes às eleições municipais de 2020. A equipe de trabalho, composta por uma coordenadora e cinco pesquisadoras, coletou dados sobre ocorrências de violência política de gênero em sites jornalísticos. O trabalho de extração dos dados, análise de conteúdo das notícias e tabulações foi realizado por toda a equipe, totalizando 2010 notícias analisadas. As análises estatísticas foram realizadas pela coordenadora e a revisão final contou com a colaboração de toda a equipe. Esta etapa do trabalho, que culminou neste relatório, durou aproximadamente três meses (fevereiro a abril de 2024).

# 2. Introdução

(...) ele colocou a mão na sua coxa. Ela então retirou a mão dele e disse que o parlamentar "não poderia fazer isso". "Ele falou: 'Mas isso o quê?' Eu disse: 'Colocar a mão no meu corpo desse jeito'. Ele falou: 'Nossa, que isso, nem percebi que fiz isso"', afirma. (Folha de S. Paulo, 2020).

Por décadas, experiências como essa, relatada por uma deputada para um site de notícias, aconteceram e não foram consideradas como um tipo de violência, não foram denunciadas ou não foram reportadas pela imprensa. Foi apenas em 2021 que a Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, estabeleceu que a violência política contra as mulheres é toda ação, conduta ou omissão cuja finalidade seja impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos das mulheres.

A Organização dos Estados Americanos (OEA) apresentou, em 2017, um modelo de lei voltado para o enfrentamento à violência política contra as mulheres¹, o qual, em seu artigo 3º, elenca os tipos de violência política de gênero: "La violencia contra las mujeres en la vida política puede incluir, entre otras, violência física, sexual, psicológica, moral, económica o simbólica." (OEA, 2017). A legislação brasileira acompanhou a maior parte da recomendação da OEA, estabelecendo, ainda, no art. 326-B, do Código Eleitoral, como crime as ações de assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou dificultar sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo. Também, o art. 359-P do Código Penal passou a tipificar como crime os atos de restringir, impedir ou dificultar, com emprego de violência física, sexual ou psicológica, o exercício de direitos políticos a qualquer pessoa, em razão de seu sexo, raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Assim, documentos e normas, nacionais e internacionais, enumeram as formas como se dá a violência política contra mulheres. O artigo 2º da Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, na sua resolução 48/104, de 20 de dezembro de 1993, enumera as violências física, sexual e psicológica, rol ao qual o Conselho da Convenção Europeia de Istambul de 2011 acresceu a violência econômica.

A relevância do tema é óbvia. A violência política durante o processo eleitoral gera enorme dano à sociedade, porque afeta o correto funcionamento da democracia. Em condições de elevado nível de violência, o resultado eleitoral deixa de ser considerado a expressão confiável da vontade dos eleitores e passa a ser visto como subproduto da manipulação eleitoral. Ao limitar as opções dos eleitores – que perdem o consagrado direito político de exercer a sua livre escolha e, coagidos, votam em determinados candidatos por medo de represálias –, rompe-se o vínculo programático que deveria orientar as eleições. São eleitores que perdem a fé no sistema e a confiança nas instituições. Ao mesmo tempo, a violência traz consequências para o tipo de representação e de atuação parlamentar. Ao impedir a livre concorrência pelo voto, inibe a atuação de representantes eleitos, que agem coagidos em suas rotinas e atribuições políticas (Borba *et al.*, 2022, p.2).

OEA (Organización de los Estados Americanos). 2017. "Ley Modelo Interamericana sobre Violencia Política contra las Mujeres". Disponível em https://www.oas.org/en/cim/docs/ViolenciaPolitica-LeyModelo-ES.pdf. Acesso em: 8 abr. 2024

Uma publicação da ONU Mulheres (2020) afirma, ainda, que esse tipo de violência desencoraja muitas mulheres a entrarem na arena política, representando um grande obstáculo ao exercício dos direitos e liberdades políticos e uma violação grave dos direitos humanos básicos. Para Zamfir (2024), a violência política contra as mulheres pode, muitas vezes, constituir uma reação contra a maior presença das mulheres na vida política. O consenso é que, de forma geral, a violência política interfere forte e negativamente na democracia, demandando um trabalho de compreensão, monitoramento e enfrentamento do fenômeno.

Um dos desafios desta empreitada é a descrição do fenômeno, já que os dados oficiais praticamente só começaram a ser coletados após a tipificação da violência com o advento de sua vigência legal. Vários países enfrentam dificuldades em caracterizar e computar os casos de violência política de gênero, recorrendo a métodos complexos e adaptados para lidar com a dificuldade de mapeamento e levantamento de dados. Uma das formas adotadas para resolver essa questão tem sido recorrer às notícias de violência reportadas por veículos de comunicação. Isso porque a imprensa é considerada uma fonte alternativa de dados quando a fonte oficial não está consolidada ou disponível (Souza et al, 2006).

Etapa de uma pesquisa ampla sobre violência política contra as mulheres, ou violência política de gênero, este trabalho buscou realizar o mapeamento da ocorrência dessa forma de violência por meio da análise de notícias. De forma específica, buscou identificar e analisar as características desse tipo de violência no Brasil para contribuir com a compreensão do fenômeno e com o desenvolvimento de formas de enfrentamento.

# 3. Questão-problema

Documentar a violência política contra as mulheres é um desafio. Muitas mulheres podem não denunciar a violência devido a sentimentos de vergonha e estigma, medo de retaliação e percepção de impunidade dos perpetradores (Palermo, Bleck e Peterman, 2014). De acordo com Krook e Sanin (2020), normalizada em muitas sociedades, essa forma de violência raramente é vista como um problema que necessita de intervenção.

A discussão sobre a violência política de gênero é mais recente do que a temática da sub-representação política. Na verdade, ao analisar a legislação, conclui-se que a própria sub-representação política de mulheres é resultado da violência política de gênero. Como a lei sobre violência política de gênero, Lei n. 14.192, de 2021, não alcançou as eleições de 2020, o próprio termo e o reconhecimento da violência aparecem nas notícias de forma não tipificada. Isso ocorre apesar de, já em 2017, a Organização dos Estados Americanos (OEA) ter apresentado um modelo de lei voltado à violência política contra as mulheres.

Diante desse contexto, diferentes formas de coleta de dados têm sido sugeridas. Um grupo de especialistas, reunidos pela ONU Mulheres (UN Women) para discutir a violência política contra mulheres, sugere quatro abordagens utilizadas por pesquisadores e profissionais para coletar e analisar dados sobre esse tipo de violência: "1) inserir a variável 'gênero' no conjunto de dados existentes, 2) realizar pesquisas originais, 3) entrevistar as mulheres e 4) analisar os meios de comunicação social" (UN Women, 2019).

Situação semelhante ocorre com o levantamento de dados sobre violência contra as mulheres. Cordeiro, Melo e Vieira (2023) utilizaram as notícias como fonte de dados perante o desafio representado pelas fontes oficiais ou a ausência delas.

A criação de indicadores relacionados à violência contra a mulher, no âmbito do Brasil, é algo de grande relevância e interesse, sendo essencial para avaliação e melhoria de políticas públicas relacionadas a esta questão. Entretanto, as soluções disponibilizadas se baseiam na utilização de dados obtidos junto às polícias civis e militares de cada Estado da Federação, o que acaba por se configurar enquanto um dificultador na consolidação de dados gerais, uma vez que existem variações quanto às metodologias utilizadas e à estrutura dos dados. Por outro lado, a repercussão de casos de violência contra a mulher nas mídias é notável, o que possibilita o uso de notícias como fontes de dados para geração de indicadores (Cordeiro, Melo e Vieira, 2023, p. 32)

Diante do cenário da não tipificação presente em 2020, da falta de dados oficiais e utilizando método já testado em outros estudos sobre violência política ou jornalismo, uma das formas de mapear a violência política é por meio das notícias veiculadas, como sugerido pelos especialistas da UN Women (2020), pela Justiça Global (2022), por Borba e col. (2022), pelo Grupo de Investigação Eleitoral, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (GIEL), além de vários outros estudos (De Mattos, 2023; Belisário e Dos Reis , 2023; Cordeiro, Melo e Vieira, 2023; Couto, De Sousa Silva e Daniel, 2022; Caldas-Coulthard , 2019; Lopes, 2016; Biroli, 2010; Finamore e Carvalho, 2006).

O GIEL tem foco na análise do processo que envolve o comportamento eleitoral, está inscrito no CNPq, possui sede na Escola de Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), e produz o Observatório da Violência Política e Eleitoral (OVPE), uma publicação sobre a dinâmica e o impacto da violência na democracia brasileira desde janeiro de 2019. O Grupo realiza o levantamento dos casos de violência ocorridos contra lideranças políticas brasileiras, com base no monitoramento diário da mídia impressa, eletrônica e digital, relatando "casos de agressões, ameaças, atentados, homicídios e sequestros contra diferentes tipos de lideranças políticas ou seus familiares, incluindo políticos no exercício do mandato, ex-políticos, candidatos, pré-candidatos, excandidatos, assessores e funcionários da administração pública federal, estadual e municipal". <sup>2</sup>

Com método similar, mas com análise de gênero parcial, a pesquisa *Violência Política* e *Eleitoral no Brasil: Panorama das violações de direitos humanos de 2020 a 2022*, realizada pela Justiça Global e pela Terra de Direitos, mapeou a ocorrência de casos dessa natureza publicizados na mídia. A partir de notícias extraídas de veículos de comunicação, a pesquisa mapeou 523 casos

<sup>2</sup> Disponível em: http://giel.uniriotec.br/?file=apresentacao. Acesso em 8 abr. 2024.

ilustrativos de violência política desde 02 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2022, data em que ocorreu o primeiro turno das eleições presidenciais no Brasil.<sup>3</sup> Segundo a pesquisa, em 2020, foram identificados 214 casos de violência política. Foram 40 assassinatos, 91 atentados, 38 ameaças, 15 agressões e 10 invasões, entre outras ocorrências. Em 2022, foram identificados 48 casos de violência política contra a mulher, sendo 5 contra mulheres transgênero.

As notícias permitem observar o tipo de violência perpetrada, os locais de maior e menor incidência, as principais vítimas, o período de maior ocorrência dentro do ciclo eleitoral, entre outras informações, tais como: presença de estereótipos de gênero, possibilidade de manifestação das vítimas, além da análise de relações entre essas e outras variáveis. A similaridade dos resultados de nosso estudo com os resultados das pesquisas do GIEL, de Borba (2022) e da Justiça Global (2022) indica que esse método pode ser consistente para esse tipo de levantamento, para o qual ainda não há organização e sistematização de dados oficiais. Apesar de não possibilitar um quadro exato, colabora na caracterização do fenômeno enquanto não há disponibilidade de dados sistematizados.

Outra forma de coletar dados sobre a violência política é por meio de entrevistas e questionários. O Instituto Alziras realizou uma pesquisa entrevistando aproximadamente 300 prefeitas eleitas nas eleições municipais de 2016, com o objetivo de caracterizar o perfil dessas mulheres. Entre os resultados, observou-se que 53% das prefeitas afirmaram ter sofrido assédio ou violência política, 48% relataram a falta de recursos para campanha, 30% sofreram assédio e violências simbólicas no espaço político e 23% afirmaram ter sofrido desmerecimento de seu trabalho ou de suas falas.<sup>4</sup>

Outro estudo que utilizou entrevistas e questionários foi realizado pelo Observatório de Violência Política contra a Mulher (2021). As pesquisadoras do Observatório enviaram questionários para 26 municípios com menos de 200 mil habitantes, em todos os Estados brasileiros, para investigar a violência de gênero nas eleições de 2020. Das candidatas que responderam ao questionário, 40% afirmaram já terem sofrido algum tipo de violência de gênero, 20% não responderam essa específica questão e 40% relataram não ter sofrido esse tipo de violência. As pesquisadoras alertam, no entanto, para os limites da pesquisa, já que o número de respondentes à entrevista foi baixo, não permitindo generalizações.

O canal de denúncias da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres também possui dados sobre violência política contra mulheres. Relativas às eleições municipais de 2020, entre setembro e novembro, foram recebidas 21 denúncias de violência política de gênero.

Computar as ocorrências de violência política de gênero<sup>5</sup>, identificar o tipo de violência, enfim, mapeá-la e caracterizá-la, tem conformado um desafio para as instituições e grupos de pesquisa. Organizar uma base de dados confiável, robusta e sistematizada é um dos caminhos para a compreensão do fenômeno e identificação do seu alcance e de suas consequências.

Disponível em: https://terradedireitos.org.br/violencia-politica-e-eleitoral-no-brasil/#:~:text=Foram%20 registrados%20163%20assassinatos%20e,o%20ano%20de%202021%20inteiro. Acesso em 8 abr. 2024.

<sup>4</sup> Disponível em: http://prefeitas.institutoalziras.org.br/. Acesso em: 11 jul. 2024.

A pesquisa De Olho Nas Urnas, capitaneada pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e à qual este relatório está vinculado, também conta com uma equipe que entrevistou 80 candidatas à vereança, eleitas ou não eleitas em 2020, em todo o território nacional.

# 4. Método de coleta

A pesquisa, de delineamento quantitativo, nesta primeira etapa, coletou dados em notícias sobre violência política contra mulheres candidatas e pré-candidatas, publicadas em sites de notícias, no ano das eleições municipais de 2020. O método delineado se baseou nas sugestões dos especialistas da UN Women (2020), nas pesquisas da Justiça Global (2022), de Borba e col. (2022), e do Grupo de Investigação Eleitoral (GIEL), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de vários outros estudos indicados na nota de rodapé 2 da seção 3.

A utilização de notícias veiculadas na mídia para pesquisas pode gerar discussões sobre possíveis vieses de seleção relacionados a espectro político e a linhas editoriais. Vários estudos evidenciaram a questão ideológica da seleção de notícias pela imprensa (Snyder e Kelly, 1977; Franzosi, 1987; Oliver e Myers, 1999), assim como os possíveis vieses da cobertura da mídia sobre violência (Ramos e Paiva, 2007; Ramos, 2014; Nunes, 2017).

Buscamos então, para minimizar possíveis vieses, abarcar vários sites jornalísticos e, inclusive, avaliar se a linha ideológica interfere na publicação da notícia, não em termos de enquadramento (não no escopo do trabalho) mas, sim, na própria publicação, ou não, de uma ocorrência de violência. Souza et al. (2006) ponderam que, embora a imprensa possa utilizar informações de forma acrítica e sensacionalista, ela pode configurar uma alternativa para complementar e enriquecer dados sobre violência, notadamente em contexto no qual um sistema de informação possui fragilidades.

Ademais, deve-se levar em conta que a utilização de notícias para cômputo de ocorrência de violência política de gênero possui outras fragilidades. Uma delas se refere aos desertos midiáticos, locais onde não há cobertura jornalística, problema também identificado pela Justiça Global (2022). Assim, casos podem não aparecer simplesmente por não haver veículos que cubram o fato na localidade (Deolindo, 2013). Levantamento do Atlas da Notícia no Brasil de 2022 mostra que a região Sudeste abarca 33.7% das iniciativas jornalísticas em funcionamento, seguida pela região Sul (25.3%), Nordeste (18.8%), Centro-Oeste (14.1%) e Norte (8.1%).

Por outro lado, conforme explica Reis (2018, p. 62), "diferentemente do modelo de região apresentado pelos impressos, os sites de notícias exibem uma área de alcance mais abrangente e (...) as notícias não se limitam à cidade em que o portal está sediado". Nesse caso, a autora considera região jornalística como a área de cobertura jornalística, a área de negociação publicitária e a área de circulação ou alcance (refere-se aos locais em que os veículos estão presentes) (Reis, 2018, p. 61).

Também existe a fragilidade da subnotificação, o que pode representar, em última análise, a tendência de que haja um número muito maior de casos do que os que aparecem nas notícias. A pesquisa do Instituto Alziras, em sua segunda edição, realizada com prefeitas eleitas em 2020, identificou que 1 em cada 2 prefeitas não registrou queixa ou boletim de ocorrência em função de assédio ou violência política sofridos ao longo de sua trajetória: 40% não acreditavam que a denúncia teria algum desdobramento e 50% das que registraram consideraram que os casos não foram conduzidos corretamente, com a penalização dos responsáveis. Os dados da pesquisa,

realizada com 282 prefeitas, mostraram que 163 delas relataram ter sofrido algum tipo de violência política de gênero.

A naturalização da violência contra as mulheres também é um desafio, já que muitas não identificam fatos violentos e, quando identificam, podem não ter sua percepção de violência compartilhada pela mídia e mesmo pela sociedade. Mesmo considerando essas fragilidades, o mapeamento por meio de notícias pode conformar um importante método enquanto a pesquisa e a sistematização de dados oficiais sobre o fenômeno ainda estiverem em construção. "The absence of data does not mean the absence of the problem" (UN Woman, 2020, p. 11).

Ainda considerando a qualidade dos dados e dos achados, foram identificadas duas categorias de notícias: as que noticiam uma ocorrência individual de violência e as que noticiam formas globais de violência – sem identificação de pessoas específicas envolvidas. Considerando que as notícias "(...) geram o agendamento público de temáticas relevantes para a vida das pessoas ("teorias" do agenda-setting e da tematização) (...)" (Sousa, 2002, p. 8-9), foram incluídas, além das ocorrências individuais, as formas globais de violência. Elas, afinal, também são meios que caracterizam a violência política de gênero, mesmo quando essa é reportada de forma geral e não individual, como denúncias contra partidos inteiros ou como a sinalização da violência que ocorre com várias candidatas.

# **4.1. SITES ANALISADOS**

Foram analisados 12 sites de notícias<sup>6</sup>. Eles foram escolhidos, entre nativos digitais e não nativos, conforme o alcance, o número de acessos e o espectro político (ver, no Apêndice, detalhes metodológicos na definição dos sites analisados). Buscamos os sites mais acessados com conteúdos gerais e mais acessados para assuntos políticos. Eles estão expressos, em ordem alfabética, no quadro abaixo:

Quadro 1: Sites utilizados para a coleta de dados

Site	Colocação em ranking	Vigência do grupo midiático	Tendência espectro político	Retorno da busca	Notícias válidas
A Tarde	14° lugar em acessos	desde outubro de 1912 Direita		76	1
Carta Capital	10° lugar em acessos	desde agosto de 1994	Esquerda	97	15
CNN Brasil	7° lugar em acessos na categoria de notí- cias	desde 1980; no Brasil, desde março de 2020	Direita	306	3
Folha	2° lugar em acessos	desde fevereiro de 1921	Direita	286	27
Gazeta do Povo	12° lugar em acessos	desde fevereiro de 1919	Direita	275	9
Metrópoles	2º lugar em acessos na categoria de notí- cias	desde 2017	Direita	114	5
O Antagonista	2° lugar em acessos na categoria cobertura política	desde janeiro de 2015	Direita	46	2
Poder 360	1° lugar em acessos na categoria cobertura política	desde abril de 2000	Direita	86	5
Revista Fórum	4° lugar em acessos na categoria cobertura política	desde abril de 2001, circulou também ver- são impressa	Esquerda	230	11
Revista Oeste	3° lugar em acessos na categoria cobertura política	desde março de 2020	Direita	25	2
Total				2010	175

Ver detalhamento no Apêndice.

Utilizamos a busca avançada do Google, indicada para restringir os resultados de pesquisas complexas, com delimitação de termos-chave e filtros, tanto para os sites de notícias escolhidos quanto para o período definido (01/01/2020 a 31/12/2020). A busca resultou em 2010 notícias, as quais foram submetidas à análise de conteúdo clássica (Bauer, 2002; Bardin, 1977). Foram descartadas as notícias inválidas (referentes a eventos internacionais, que tratavam meramente de notícias sobre candidaturas). Já as válidas (187) foram categorizadas conforme as variáveis delimitadas. O universo da pesquisa abarcou candidatas às eleições municipais ou aquelas recémeleitas, bem como as pessoas vitimadas de seu grupo político, cuja ocorrência de violência pudesse impactar os resultados das eleições.

## 4.2. Período delimitado

De acordo com Borba e col. (2022, p.4), "a ideia de que a violência eleitoral é cíclica é importante porque há evidências de que ela não se distribui uniformemente por todas as etapas do calendário eleitoral". Em sua pesquisa sobre a violência política, Borba encontrou que a ocorrência é maior no primeiro turno da eleição.

(...) é razoável supor que a violência se intensifica com a proximidade do pleito, com o objetivo de dissuadir adversários políticos de competir, consistindo em agressões, ameaças, atentados, sequestros ou, no limite, a eliminação sumária, com o assassinato político. Neste caso, podemos dizer que a violência se configura como recurso extremo, usado prioritariamente na fase eleitoral, e que sua incidência diminui após a proclamação dos resultados, quando os eleitos já foram definidos (Borba, 2022, p. 6).

Com base nos resultados do estudo de Borba (2022), optamos por analisar todo o ano de 2020 (01/01/2020 a 31/12/2020), o ano do pleito, pois, apesar de o calendário eleitoral ter início no ano anterior, segundo o autor a concentração de ocorrências de violência é observada no ano da eleição. A Lei Eleitoral 9.504, de 30 de setembro de 1997, organiza de forma categórica as fases do ciclo eleitoral, conforme quadro abaixo, referente ao ano de 2020. O não cumprimento do calendário eleitoral pode resultar em exclusão ou não participação no pleito.

Quadro 2 – Eventos-chave do ciclo eleitoral de 2020

Data	Evento	Norma
	Limite para pretensos candidatos para registro do do-	Lei nº 9.504/1997,
	micílio eleitoral na circunscrição na qual desejam con-	art. 9°, caput e Lei n°
	correr; limite para estar com a filiação deferida pelo	9.096/1995, art. 20,
04/04	partido, desde que o estatuto partidário não estabele-	caput.
	ça prazo superior	Constituição Federal,
	Limite para renúncia aos cargos de presidente da Re-	art. 14, § 6°
	pública, governadores e prefeitos caso pretendam	
	concorrer a outros cargos	

Data	Evento	Norma
15/05	Data a partir da qual é facultada aos pré-candidatos a arrecadação prévia de recursos na modalidade de financiamento coletivo (condicionado ao cumprimento de sua candidatura, com obtenção do CNPJ e abertura de conta bancária)	Lei nº 9.504/1997, art. 22-A, § 3º
16/08	Data a partir da qual, até 15 de setembro de 2020, é permitida, ao postulante à candidatura a cargo eletivo, realizar propaganda intrapartidária com vista à indicação de seu nome, vedado o uso de rádio, televisão e outdoor. Deve-se observar, aqui, o prazo de 15 (quinze) dias que antecede a data definida pelo partido para a escolha dos candidatos em convenção.	Lei nº 9.504/1997, art. 36, § 1º
	Data a partir da qual, até 16 de setembro de 2020, é permitida a realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e a escolher candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador (até 16 de setembro)	Lei nº 9.504/1997, art. 8º, caput
reit à c cor ria,	Data a partir da qual é assegurado o exercício do direito de resposta ao candidato, ao partido político ou à coligação atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, difundidos por qualquer veículo de comunicação social.	Lei n° 9.504/1997, art. 58, caput
27/09	Data a partir da qual será permitida a propaganda elei- toral, inclusive na internet	Lei nº 9.504/1997, arts. 36, caput, e 57-A
01/10	Último dia, observado o prazo de 2 (dois) dias contados da publicação do edital de candidatos do respectivo partido político – ou coligação – no Diário da Justiça Eletrônico, para os candidatos escolhidos em convenção solicitarem seus registros à Justiça Eleitoral, até as 19h (dezenove horas), caso os partidos políticos ou as coligações não os tenham requerido	(Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 4º).
15/11	Dia das eleições (primeiro turno)	Emenda Constitucio- nal nº 107/2020, art. 1º, caput
29/11	Dia das eleições (segundo turno)	Emenda Constitucio- nal nº 107/2020, art. 1º, caput
18/12	Data limite para diplomação dos eleitos	Emenda Constitucio- nal nº 107/2020, art. 1º, § 3º, V
01/01/2021	Posse dos eleitos	20.4)

Fonte: De Olho nas Urnas (Tribunal Superior Eleitoral, 2024)

O calendário eleitoral de 2020, vale observar, foi alterado devido à ocorrência da pandemia de Covid-19. Em agosto, a partir da segunda semana, já começaram a ser definidos os nomes para as candidaturas, com prazo para registro até o dia 1° de outubro. Assim, de 1° de outubro (ou o prazo final para registro da candidatura) até o dia das eleições, já existia clareza sobre a competição, apesar de, na maior parte das vezes, os nomes já serem divulgados antes mesmo das convenções (dia 16/08).

# 5. Método de análise

Para realizar o mapeamento da violência política contra mulheres, ocorrida no ano eleitoral de 2020, selecionamos da literatura 8 categorias de análise.

# 5.1. Categorias de análise da pesquisa

No quadro 3, além de serem apresentadas as categorias analíticas, justifica-se a escolha operacional destes termos, que permitiram que as notícias fossem analisadas a partir de uma perspectiva que considerasse múltiplos fatores.

Quadro 3 - Categorias de análise

Categoria	Variável teórica	Variável operacional	Justificativa
Temporal	Refere-se à distribuição, no ano do pleito, dos casos de violência noticiados.	Meses do ano	Casos de violência política de gênero tendem a aumentar conforme se aproximam as eleições e, no caso de mulheres, estendem-se ao período pós-eleitoral.
Geográfica	Refere-se à distribuição geográfica dos casos de violência política reportados.	Unidade federativa	Permite criar um mapa deste tipo de violência, com a identificação de regiões mais afetadas.
Identidade de gênero reportada	Refere-se à autodeclaração de identidade de gênero da candidata	Sexo/gênero <sup>7</sup>	Com o aumento de candidaturas de pessoas transgênero, o monitoramento da identidade reportada se faz necessário.

A expressão sexo/gênero é utilizada neste trabalho com base no artigo de Hyde, Bigler, Joel, Tate e Anders (2018), os quais consideram que a expressão pode ser usada para reconhecer que aspectos biológicos e socioculturais são tipicamente inseparáveis. Deve-se considerar, ainda, que nem todas as pessoas possuem compreensão sobre questões relacionadas a identidade de gênero, e se autodefinem com base nas categorias homem/mulher ou masculino/feminino. Finalmente, as notícias geralmente não apresentam a autodeclaração de sexo/gênero.

Tipo de candidatura	Refere-se à escolha do cargo da candidata.	Cargo do pleito: vereadora, prefeita e vice-prefeita	Permite observar se há predominância de violência em determinados cargos.
Tipo de violência	Refere-se ao tipo de violência política sofrida.	Violência física, psicológica/ simbólica, econômica e sexual	Permite identificar as violências mais recorrentes.
Espectro político- ideológico	Refere-se à posição partidária da candidata que sofreu violência.	Esquerda, centro- esquerda, centro, centro-direita e direita	Permite avaliar a prevalência de ocorrência de violência política, conforme o espectro político-partidário da candidata.
Oportunidade de manifestação	Refere-se à oportunidade de a candidata aparecer na matéria com sua manifestação.	Ocorrência ou não	Permite avaliar se as candidatas têm visibilidade com a matéria e se são ouvidas.
Sexo/gênero do profissional de jornalismo	Refere-se à identificação de sexo/gênero de quem escreve a matéria.	Sexo/gênero da pessoa que assina a matéria	Permite identificar relações entre sexo/gênero e a narrati- va adotada pela matéria.

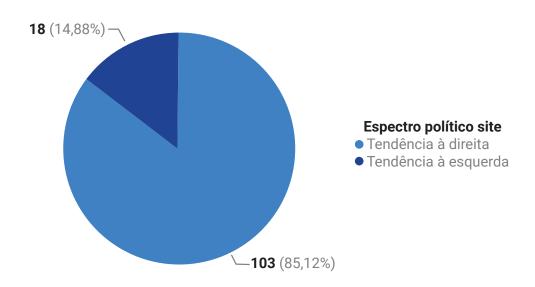
Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

A amostra possui um viés de espectro político para os sites pesquisados, com aproximadamente 15% dos veículos analisados com tendência política à esquerda e 85% à direita. Mas, para Borba e col. (2022), a violência política, pelo caráter "de excepcionalidade, gera interesse dos meios de comunicação, reduzindo o viés de cobertura" (Borba, *op. cit.*, p. 10). Outra consideração é apresentada por Bucci (2014), em um artigo de opinião, no qual se discute a robustez dos posicionamentos políticos da imprensa brasileira, alegando que atualmente são fluidos e controversos, sendo que a tendência política é apenas parte do que representam e do que fazem.

Finalmente, deve-se observar que a pesquisa realizada por Lima e col. (2022), que apresentou o perfil do jornalista brasileiro, identificou que a maior parte se reconhece de espectro político de esquerda. Dos 1.978 respondentes, 80,7% reportou posicionamento com mais inclinação à esquerda, 4% à direita e 8,3% dos entrevistados não informaram seu posicionamento.

Figura 1 – tendência de espectro político dos sites

# Contagem de Tabela por Espectro político site



Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

As notícias foram analisadas individualmente, identificadas como válidas – quando o conteúdo era aderente ao escopo da pesquisa – ou inválidas – quando o conteúdo não era relacionado à violência política (como descrições do perfil de candidatas, candidatas de outros países ou notícias sobre atividades de campanha). As notícias válidas foram analisadas por meio de análise de conteúdo, conforme as categorias previamente definidas no quadro 3.

O tipo de violência foi desdobrado em subtipos, para a identificação da forma como a violência foi perpetrada e para a caracterização específica da violência, conforme o quadro 4:

Quadro 4 - Tipo e subtipo de violência política de gênero

Tipo de violência	Subtipo de violência
Física	Feminicídio; tentativa de feminicídio;
	lesões corporais; tortura; maus-tratos.
Psicológica/ simbólica	Discriminação de raça/etnia; discriminação de identidade de gênero ou sexual; injúria, calúnia ou difamação (que atingem a dignidade, o decoro e a reputação da vítima); ameaça, humilhação; manipulação; atos/falas de intimidação; silenciamento ou restrição do uso da palavra; desmerecimento/desqualificação política; linguagem excludente; questionamentos/críticas sobre aparência; ataques à vida pessoal; barreiras de acesso a espaços na política; exclusão de reuniões ou espaços políticos; divulgação de notícias falsas; discriminação de gênero.
Econômica	Fraude; utilização indevida da verba de campanha; roubo; estelionato; não repasse de verba; falta de transparência no repasse de recursos.
Sexual	Estupro; contato físico de conteúdo sexual não consentido; assédio sexual; insinuações; registro ou divulgação de fatos íntimos não autorizados; atos ou falas de natureza sexual que causem constrangimento.

Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

Tipo e subtipo foram desenvolvidos a partir das recomendações da *Ley Modelo Interamericana* sobre *Violencia Política contra las Mujeres* (OEA, 2017), do artigo de D'avila (2024) e da própria legislação brasileira (Lei n. 14.192, de 20218).

# 5.2. Espectro político

Para identificar o espectro político, utilizamos a categorização de Perlin e Ferreira (2023), presente no estudo sobre financiamento de campanha e gênero (quadro 5). Autora e autor adaptaram uma das categorizações mais utilizadas na ciência política, desenvolvida por meio de *survey*, em 2010, por ocasião do 7º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), com as considerações e atualizações dos artigos de Tarouco e Madeira (2015) e de Maciel, Alarcon e Gimenes (2018), além de análises próprias de estatutos e alianças políticas em relação aos partidos mais novos.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm. Acesso em: 8 abr. 2024.

Quadro 5 - Classificação ideológica dos partidos

Espectro Político	Partidos
Esquerda	PCB, PCO, PSOL, PSTU, REDE e UP
Centro-es- querda	PCdoB, PDT, PSB, PT e PV
Centro	MDB, PMN, PSD, SOLIDARIEDADE e CIDADANIA
Centro-direita	AGIR, AVANTE, DC, PATRIOTA, PL, PMB, PODEMOS, PP, PROS, PRTB, PSC, PSDB, PTB, REPUBLICANOS e UNIÃO (PSL)
Direita	NOVO

Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

Para fins de análise, foram criadas as categorias "tendência à direita" e "tendência à esquerda", unindo os dados de direita e centro-direita, por um lado, e de esquerda e centro-esquerda, por outro. Isso ocorreu porque observamos que a pormenorização do espectro político resultou em menos observações por categoria, não parecendo contribuir para este momento da análise.

### 5.3. Procedimento de análise estatística

Analisados os conteúdos das notícias e organizados com base nas categorias, os dados foram submetidos à análise de frequência de ocorrência e à análise de correlação. Isso se deu por meio do Power Bi. De acordo com o Microsoft Build<sup>9</sup>, o Power Bi executa, por meio do ML.NET, uma estrutura de aprendizado de máquina de código aberto, realizando testes de correlação de pontos bisseriais. O ML.NET executa, ainda, a regressão logística para métricas categóricas, usando a codificação *One-Hot*; as transformações de dados "substituir valores ausentes" e "normalizar variação média"; e o algoritmo de "Regressão Logística L-BFGS". Nesse caso, o algoritmo busca padrões nos dados e examina o que influencia determinada variável categórica.<sup>10</sup>

Os resultados, por meio desse procedimento, mostram o número e o percentual de ocorrência dos casos, assim como a relação entre algumas variáveis, ou seja, a influência que podem exercer umas sobre as outras.

Disponível em: <a href="https://learn.microsoft.com/pt-br/power-bi/visuals/power-bi-visualization-influencers?tabs=powerbi-desktop.">https://learn.microsoft.com/pt-br/power-bi/visuals/power-bi-visualization-influencers?tabs=powerbi-desktop.</a> Acesso em: 8 abr. 2024.

Disponível em: <a href="https://dotnet.microsoft.com/en-us/platform/customers/power-bi.">https://dotnet.microsoft.com/en-us/platform/customers/power-bi.</a> Acesso em: 8 abr. 2024.

# 6. Resultados

A análise de 121 notícias, já descartadas as notícias repetidas (sobre a mesma ocorrência), permitiu o mapeamento e a caracterização da violência política de gênero, com a ressalva de que esse mapeamento se dá por meio da contagem de ocorrências de notícias, e não por dados oficiais.

Mesmo com essa ressalva, os nossos resultados se assemelham a dados coletados em outros estudos. Em pesquisa realizada por Borba e outros (2022), a qual monitorou o noticiário nos dois anos que compuseram o ciclo das eleições municipais de 2020, observou-se o total de 485 episódios de violência contra lideranças políticas locais. Desses, 106 ocorreram contra mulheres candidatas ou pré-candidatas, ou seja, os resultados são semelhantes aos nossos achados, uma vez que a maior parte das violências ocorreram próximas ao primeiro turno da eleição, ou logo após esse período, referindo-se à coleta de dois anos (2019 e 2020).

No boletim relativo ao período de outubro a dezembro de 2020, produzido pelo GIEL, dos 240 casos encontrados, 197 concentraram-se em lideranças masculinas (82,1%) e 43 (17,9%) em lideranças femininas, com a ressalva de que o nosso estudo incluiu o tipo de violência psicológica e simbólica de forma mais abrangente.

Em nenhum dos estudos citados fica claro como os dados repetidos (a mesma notícia reportada por mais de um site) foram manipulados. Há que se considerar, ainda, que candidatas sofrem mais de um tipo de violência. Assim, optou-se por excluir, nesta etapa da pesquisa, casos repetidos e incluir casos de mais de um tipo de violência contra a mesma candidata, já que entre os objetivos está a contagem de ocorrência. Os casos repetidos representam 31% (54 casos) da amostra, o que significa que as análises foram realizadas em 121 casos. Com o avanço da pesquisa, com a análise dos dados de 2022 e 2024, espera-se que a amostra seja maior e permita mais inferências.

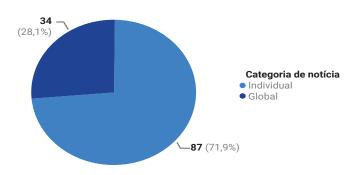
Realizou-se, ainda, a identificação por categorias de notícias: as que reportaram uma ocorrência individual de violência e as que reportaram formas globais de violência, sem identificação de apenas um fato ocorrido (como denúncias de fraudes em partidos, denúncias de não repasse de verbas a grupos de mulheres, denúncias de racismo contra as candidatas). Dessa divisão, resultaram 87 notícias de ocorrências individuais e 34 de notícias globais.

# 6.1. A contagem de ocorrências por meio das notícias

Foram noticiados em 2020, excluindo casos repetidos, 121 casos de violência política de gênero nos principais sites informativos brasileiros.

Figura 2 - Ocorrência por Categoria de Notícia

# Ocorrência por categoria de notícia



Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

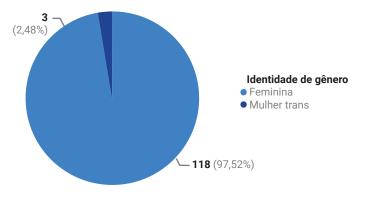
Lembra-se aqui que, além das ocorrências com candidatas específicas (categoria individual), foram computadas denúncias de caráter geral (categoria global). Essa última ocorre quando a violência não está particularizada, referindo-se a partidos inteiros ou a várias candidatas.

# 6.2. Identidade de gênero

Na amostra, foram identificadas 3 mulheres transgênero em notícias que reportavam violência política de gênero. A categorização conforme sexo/gênero se deu pela descrição presente na notícia: no texto noticioso, apareceram os termos "gênero feminino" ou "mulher trans".

Figura 3 - Ocorrência por sexo/gênero da candidata

# Contagem de Tabela por Identidade de gênero



Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

# 6.3. O Brasil mais perigoso, pelo olhar das notícias

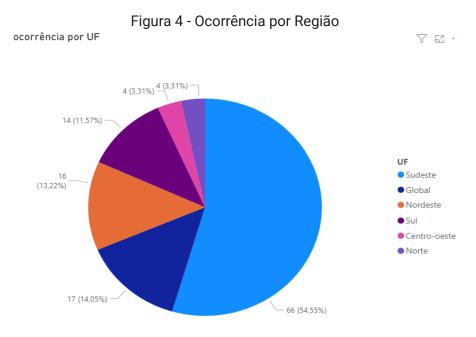
Tendo por base as publicações jornalísticas analisadas – com valores-notícias ainda muito amparados em centros metropolitanos e no eixo econômico e cultural sudestino – os dados mostram que 32% das ocorrências noticiadas se referiram a episódios de violência política de gênero ocorridos no Estado do Rio de Janeiro; 16% dos episódios noticiados foram no Estado de São Paulo; e 7% no Estado de Pernambuco. Essas três unidades federativas estão na frente no mapa das notícias sobre violência política de gênero, seguidas de Minas Gerais (6%). O Boletim do Grupo de Investigação Eleitoral, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que analisou a violência política sem o recorte de gênero, reportou dados similares, mostrando que São Paulo foi a unidade da federação com o maior número de casos (37), seguido por Rio de Janeiro (23), Bahia (20) e Paraíba (20), no período de outubro a dezembro de 2020.

Tabela 1 - Ocorrência por Unidade da Federação

UF	%GT Medida ▼
RJ	32,23%
SP	16,53%
Global	14,05%
PE	6,61%
MG	5,79%
PR	4,96%
RS	4,13%
ВА	3,31%
MS	2,48%
PA	2,48%
SC	2,48%
CE	0,83%
ES	0,83%
GO	0,83%
MA	0,83%
PB	0,83%
SE	0,83%
Total	100,00%

Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

Como se vê na figura abaixo, só a região sudeste abarcou aproximadamente 55% das ocorrências noticiadas (66 ocorrências). As ocorrências globais, nas quais não há especificação da unidade federativa, representaram 14% das notícias. Borba (2022) encontrou resultados similares no seu estudo envolvendo homens e mulheres, identificando que candidaturas do Sudeste têm mais chance de sofrer violência. A pesquisa da Global (2022) também apresentou resultados similares, identificando a ocorrência em todo o território nacional, mas com concentração dos casos na região sudeste (41%).



Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

É importante evidenciar que a violência política de gênero não deve ser analisada meramente com base no número de candidaturas. É necessário, nesse sentido, correlacionar variáveis. O Rio de Janeiro (98 candidatas à prefeitura em 2020), por exemplo, apresentou menos candidatas à prefeitura do que São Paulo (364) e do que Minas Gerais (301), e, mesmo assim, foi a unidade federativa com mais ocorrências de violência. Assim, algumas candidaturas representam mais ameaça ao poder estabelecido do que outras, dependendo do capital político, espectro político-ideológico, contexto de milícias ou grupos tradicionais que se perpetuam, entre outras variáveis. São questões a serem aprofundadas em pesquisas futuras.

# 6.4. Período eleitoral mais crítico: quanto mais próximo das eleições, mais perigoso para as candidatas

Os dados sobre o mês do ano no qual ocorreu a violência política de gênero mostram que, quanto mais próximo do pleito, maior a ocorrência. No mês de novembro, mês da eleição, ocorreram 43% dos casos, seguidos pelo mês imediatamente anterior, outubro, com 24% das ocorrências. Setembro apresentou 11% dos casos e dezembro, período pós-eleitoral, abarcou 9% dos casos reportados por notícias.

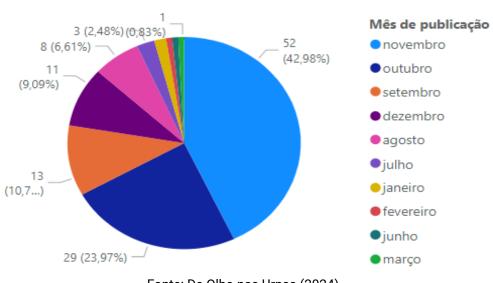


Figura 5 - Ocorrência por mês de publicação da notícia

Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

Os dados indicam que, a partir da autorização para a promoção do nome na convenção partidária, a violência se intensifica. Borba (2022) encontrou dados similares em sua pesquisa. Seus resultados indicaram que a fase do primeiro turno da eleição de 2020 foi a mais violenta. O Boletim do Grupo de Investigação Eleitoral, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, encontrou resultados semelhantes, reportando, no período de outubro a dezembro de 2020, aumento de 95.5%, em relação ao trimestre anterior, dos casos de violência política. Isso significa que a fase eleitoral de campanha centraliza a violência sobre candidatas.

No mês de novembro a probabilidade de a violência política ser física aumenta em 4 vezes, possivelmente resultado da falha em outras estratégias voltadas a dificultar uma eleição. Como ocorre com a violência contra a mulher, a escalada da violência é crescente, e os formatos ficam mais críticos quando a violência não é interrompida (Walker, 1979). "Femicide is on the extreme continuum of antifemale terror that includes a wide variety of verbal and physical abuse" (Caputi e Russell, 1992, p. 15)<sup>11</sup>.

O feminicídio está no extremo da linha contínua do terror contra mulheres que inclui uma ampla 11 variedade de abusos verbais e físicos" (tradução livre).

Figura 6 - Relação mês/tipo de violência

# Principais influenciadores O que influencia tipo de violência a ser Quando... Quando... ... a probabilidade de tipo de violência ser física aumenta em Mês é novembro 4.04x

Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

Já em outubro, quando boa parte dos recursos para as candidaturas já foram definidos ou distribuídos, as notícias sobre violência política de gênero do tipo "econômica" ganham espaço. A probabilidade de ocorrência deste tipo de violência aumenta em 2.49 vezes no mês de outubro.

Figura 7 - Relação mês/tipo de violência

# Principais influenciadores O que influencia tipo de violência a ser Quando... ... a probabilidade de tipo de violência ser econômica aumenta em Mês é outubro

Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

Observa-se uma escalada na violência política de gênero com a proximidade do pleito. Conforme analisa Pinho (2020), isso pode resultar em desistência ou enfraquecimento da mulher em relação à sua candidatura ou carreira política, além de afetar a percepção que outras mulheres que almejam uma vida política possam ter. A imagem de um ambiente violento, perigoso e ameaçador faz com que as mulheres avaliem o custo pessoal de enfrentar as áreas políticas, afastando-se delas.

# 6.5. O cargo visado

As candidatas à prefeitura foram as mais noticiadas (aproximadamente 49%), seguidas das vereadoras (30%). Uma senadora e uma deputada federal foram vítimas de violência no período estudado. Isso pode ser explicado, possivelmente, pelo fator da invisibilidade de candidaturas de pequenos municípios, pelo deserto midiático, pela subnotificação e pela naturalização da violência política de gênero. Em última análise, pode ser explicado pelo valor orçamentário direcionado a um município, o que implica maior disputa de poder. Os dados de 2024, que serão analisados na próxima etapa da pesquisa, poderão colaborar com essas análises, já que aumentarão a amostra estatística.

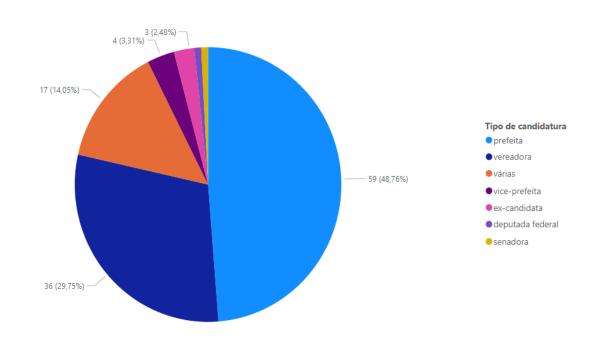


Figura 7 - Ocorrência por tipo de candidatura

Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

# 6.6. O tipo de violência política de gênero: a violência naturalizada

Dos tipos de violência noticiados, a violência psicológica e/ou simbólica é mais recorrente, representando 69% dos casos. Em seguida, aparecem a violência econômica, com 13% das ocorrências noticiadas, e a violência física, representando 10% das ocorrências (que incluem feminicídio e tentativa de feminicídio).

7 (5,79%) (2,48%)

12 (9,92%)

tipo de violência
psicológica/simbólica
econômica
física
várias
sexual

Figura 8 - Tipo de violência política de gênero noticiado ocorrência por tipo de violência

Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

A violência psicológica e/ou simbólica afeta não apenas o desempenho eleitoral das candidatas, conformando um tipo de violência que pode interferir na carreira política e na ambição política de forma individual e, ademais, afetando outras mulheres. Conforme Pinho (2020), ela "cumpre o duplo papel de buscar alijar aquela que é alvo das agressões da política e diminuir o alcance de sua atuação, bem como passar uma mensagem para todas as outras mulheres que indique que a esfera pública não é o seu lugar, e, caso insistam em disputá-lo, sofrerão sanções por tal comportamento" (Pinho, 2020, p. 5).

Em seu estudo sobre a violência política de gênero e os trabalhos do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, a autora identificou que, na maior parte dos casos, os atos de violência são minimizados. Nos pareceres e nos relatórios sobre o tema, pairam justificativas aos episódios violentos, que variam entre a não intenção de cometer violência, a exacerbação em momento de debates mais intensos e a justificação do ato de violência como forma de conter a parlamentar. Outros estudos compartilham dessa ideia, entre eles o de Lamartine e Henriques (2021), o qual extrapola esse tipo de análise para outros países, como Portugal.

# 6.6.1. Subtipo de violência

O subtipo "desmerecimento ou desqualificação política" (aproximadamente 16%) é o mais recorrente, seguido por "atos/falas de intimidação, ameaça" e "não repasse de verbas", ambos com aproximadamente 8% de ocorrências. O subtipo "divulgação de notícias falsas" representou aproximadamente 7% das notícias. Um dado que merece destaque é o tamanho do rol de violências reportadas: são 20 subtipos de violência noticiados.

Tabela 2 - Subtipo de violência

subtipo de violência	%GT Medida ▼
desmerecimento/desqualificação política	15,70%
várias	13,22%
atos/falas de intimidação, ameaça	8,26%
não repasse de verba	8,26%
divulgação de notícias falsas	7,44%
discriminação de gênero	5,79%
injúria, calúnia ou difamação	5,79%
barreiras de acesso a espaços na política	4,96%
discriminação de raça/etnia	4,96%
feminicídio	3,31%
fraude/estelionato	3,31%
lesão corporal	3,31%
tentativa de feminicídio	3,31%
discriminação de identidade de gênero ou sexual	2,48%
questionamentos/críticas sobre aparência	2,48%
assédio/constrangimento sexual	1,65%
falta de transparência no repasse de recursos	1,65%
silenciamento ou restrição do uso da palavra	1,65%
estupro	0,83%
exclusão de reuniões ou espaços políticos	0,83%
manipulação	0,83%
Total	100,00%

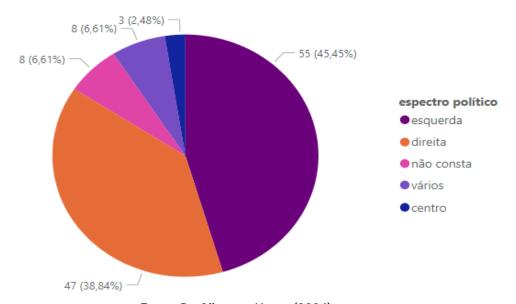
Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

Na categoria violência psicológica/simbólica, a maior ocorrência foi de "desmerecimento ou desqualificação política", representando 22% das ocorrências dentro da categoria, seguida por "atos/falas de intimidação, ameaça" (12%). Na categoria violência econômica, a maior ocorrência foi o "não repasse de verba" para campanha, representando 62% da violência econômica. Na categoria violência física, "feminicídio", "tentativa de feminicídio" e "lesão corporal" representaram 4 ocorrências cada. A categoria "várias" refere-se às notícias que reportam várias formas de violência no mesmo texto.

# 6.6.2. Espectro político e violência política de gênero: mulheres com tendência à esquerda foram mais vitimadas

As candidatas com tendência política à esquerda foram as que mais apareceram, sob a condição de vítimas, nas notícias sobre violência política de gênero no ano eleitoral de 2020, perfazendo aproximadamente 45% dos casos, seguidas pelas de direita, com 39%.

Figura 91 - Ocorrência por espectro-político ocorrência por espectro político



Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

Os resultados de Borba (2022) apresentaram um cenário diferente, mas sem o recorte de gênero. Os resultados do autor mostraram que pessoas candidatas de direita foram as mais afetadas pela violência, representando 68% do total de casos. Também resultados diferentes foram encontrados pelo do Grupo de Investigação Eleitoral, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Lideranças políticas de 27 partidos foram vítimas no quarto trimestre de 2020. A violência atingiu partidos de todos os espectros ideológicos, embora os partidos considerados de centro-direita e direita apareçam liderando as estatísticas.

No que se refere a este aspecto, e diante da disparidade entre os achados, constatamos que estudos com a variável sexo/gênero se fazem necessários para avaliar se a prevalência de violência política varia conforme o sexo/gênero das vítimas e o espectro político. Esses dados apontam, afinal, para a necessidade de se inserir "gênero" como categoria analítica nos estudos de violência política.

# 6.6.3. Mulheres de direita e de esquerda: a violência é diferente?

Quando a análise é realizada dentro das categorias, algumas diferenças se destacam. Aparentemente o espectro político-partidário está relacionado à prevalência de alguns tipos de violência. O aprofundamento nessa questão será realizado em etapa posterior da pesquisa, com maior número de casos computados.

Enquanto a violência psicológica/simbólica atingiu 84% das candidatas de espectro tendendo à esquerda, ela vitimou 62% das mulheres com tendência à direita. Já a violência econômica atingiu 23% das candidatas de direita e 4% das candidatas de esquerda.

Principais influenciadores

O que influencia tipo de violência a ser psicológica/simbólica

... a probabilidade de tipo de violência ser psicológica/simbólica ser psicológica/simbólica aumenta em

tendência de espectro político é esquerda

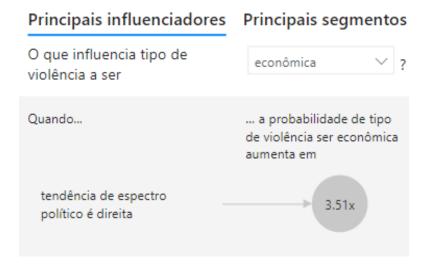
Figura 10 - Tipo de violência e espectro político

Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

A probabilidade de uma candidata com espectro político tendente à esquerda sofrer violência psicológica/simbólica é 1.51 vezes maior do que a de direita. Já a probabilidade de violência econômica ocorrer com mulheres de direita é 3.51 vezes maior.

Em pesquisa que analisou a violência política de gênero no Twitter (atual *X*), Tavares e Recuero (2023) também encontraram diferenças entre o tipo de violência dirigido a mulheres conforme o espectro político. A pesquisa foi realizada a partir das plataformas de deputadas federais. Para ambos os grupos – esquerda e direita – a principal violência foi a desqualificação da conduta moral. A diferença apareceu em relação ao segundo tipo de violência mais recorrente: enquanto para as deputadas de esquerda foi a orientação partidária, tratada com discursos tóxicos, para as de direita foi a desqualificação da capacidade cognitiva. A amostra era diferente, com as parlamentares em mandato, mas a violência dirigida parece possuir diferenças conforme o espectro político das mulheres.

Figura 11 - Tipo de violência e espectro político

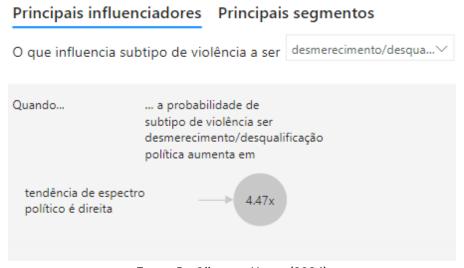


Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

A violência física foi noticiada tanto para 9% das mulheres de esquerda, quanto para 11% das mulheres de direita, não ocorrendo influência significativa do espectro político.

Em relação ao subtipo de violência, também encontramos algumas diferenças. O subtipo "desmerecimento/desqualificação política" afetou mais as mulheres de direita (30%) e menos as de esquerda (7%). A probabilidade da ocorrência desse subtipo aumenta em 4.47 vezes se a mulher for de direita.

Figura 12 - Subtipo de violência e espectro político



Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

Já o subtipo "atos/falas de intimidação" foi reportado a 16% das candidatas de esquerda, e a 2% das candidatas de direita. A probabilidade de essa forma de violência ocorrer com candidatas de esquerda aumenta em 10.96 vezes em relação às candidatas de direita.

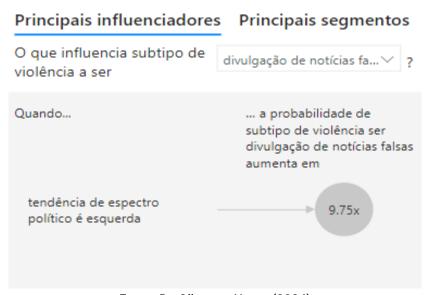
Figura 13 - Subtipo de violência e espectro político

# 

Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

O subtipo "divulgação de notícias falsas" foi mais noticiado para as mulheres de esquerda, afetando 14% delas. A probabilidade de a candidata de esquerda sofrer esse subtipo de violência é 9.75 vezes maior.

Figura 14 - Subtipo de violência e espectro político



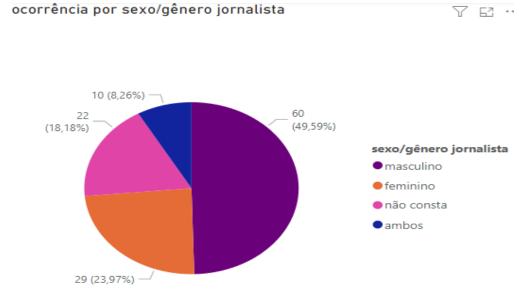
Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

Com o aumento do volume de dados, a partir do cenário eleitoral de 2024, novas análises serão feitas e as relações entre as variáveis poderão ser esmiuçadas de forma mais detalhada.

# 6.7. O sexo/gênero de jornalistas

A maior parte de jornalistas que assinam as notícias analisadas são do sexo/gênero masculino (23,97% são do gênero feminino e 49,59% masculino).

Figura 15 – sexo/gênero jornalista



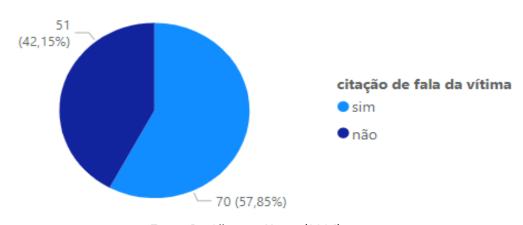
Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

# 6.7.1. Possibilidade de voz às vítimas

A maior parte das notícias citou ou reproduziu falas das vítimas, permitindo a expressão das candidatas e sua visibilidade na mídia.

Figura 16 - Presença de citação de fala das vítimas

# ocorrência por citação de fala da vítima



Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

Quando retiradas as notícias nas quais não constam assinaturas de repórteres, verificou-se que, entre os textos explicitamente assinados, a probabilidade de uma jornalista mulher inserir na matéria a manifestação da vítima de violência é 1.47 vezes maior do que a de um jornalista homem. Isso pode significar que as jornalistas dão mais espaço para a voz de mulheres vítimas do que os jornalistas.

Principais influenciadores

O que influencia citação de fala a ser

Quando...

Quando...

... a probabilidade de citação de fala ser sim aumenta em

sexo/gênero jornalista é feminino

Figura 19 – Presença de citação de fala das vítimas e sexo/gênero

Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

#### 6.8. Isso é violência?

Caracterizar um fenômeno é fundamental para a sua compreensão. Como já foi discutido, a violência política de gênero só foi tipificada normativamente em 2021. As notícias analisadas raramente identificaram e descreveram os fatos noticiados como "violência". Analisando por meio da nuvem de palavras os títulos das notícias, a palavra "violência" só apareceu 6 vezes, em 175 matérias (incluindo as publicações sobre o mesmo caso). A nuvem foi produzida por meio do Voyant Tools<sup>12</sup>, ferramenta descrita por Souza e Miller (2021, n.p.) como capaz de

usar textos ou coleções de textos (on-line ou não) para executar funções básicas de mineração de textos. Os produtos gerados – listas de frequência de palavras, gráficos de distribuição de frequência e exibições de KWIC (keyword in context) – permitem a extração rápida das características de determinado corpus teórico, ampliando a possibilidade de se descobrir temas (Souza e Miller, 2021, n.p.)

Foi estabelecido o limite de 125 palavras para a nuvem. Este corpus possui 1 documento, 2366 formas únicas de palavras, densidade vocabular<sup>13</sup> de 0.380, índice de legibilidade de 14.008 e uma média de 338 palavras por frase. As palavras mais frequentes no corpus foram: Rio (25); candidata (23); vereadora (20); campanha (19); PT (17).

Disponível em: https://voyant-tools.org/. Acesso: 8 abr. 2024.

Cálculo de palavras de conteúdo (substantivos, adjetivos, verbos e alguns advérbios de modo) em relação à totalidade de palavras presentes no texto.



Figura 17 – Nuvem de palavras dos títulos das notícias

Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

Esse resultado pode indicar que as notícias, em 2020, ainda não consideravam as ocorrências como situações de violência. A análise dos dados de 2024, etapa posterior da pesquisa, poderá colaborar para a melhor compreensão desse fenômeno, já que aumentará a amostra estudada e contará com a vigência da Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021.

# 7. Recomendações técnicas

Este estudo buscou identificar e analisar as características da violência política de gênero nas eleições municipais de 2020 no Brasil, visando contribuir com a compreensão deste fenômeno e com o desenvolvimento de formas de enfrentamento. Apresentam-se, a seguir, os principais pontos identificados e recomendações técnicas que possam ser utilizadas para a construção de políticas públicas voltadas para a prevenção da violência.

## 7.1. Principais pontos do trabalho (highlights)

- 1. A violência política de gênero ocorre em todas as regiões, mas a região Sudeste, com destaque para Rio de Janeiro e São Paulo, concentra mais ocorrências noticiadas;
- 2. A violência aumenta no período de setembro a dezembro. Isso significa que, a partir da autorização para a promoção do nome da candidata para a convenção, a violência se intensifica, voltando a diminuir após as eleições;
- 3. A violência política de gênero é subnotificada e subnoticiada;
- 4. O tipo mais comum de violência é a psicológica e/ou simbólica. Tal tipo de violência afeta não apenas as candidatas, mas desencoraja outras mulheres a entrarem ou seguirem a carreira política;
- 5. Foram identificadas 20 formas de perpetração de violência política de gênero contra as mulheres;
- 6. A contagem de ocorrências por meio das notícias indicou que a violência psicológica/simbólica atingiu mais as candidatas de espectro político tendendo à esquerda, enquanto a violência econômica atingiu mais as candidatas de direita;
- 7. Considerando exclusivamente as matérias assinadas, as mulheres jornalistas parecem dar mais espaço para a voz das vítimas do que jornalistas homens;
- 8. Em 2020, muitas formas de violência política de gênero não eram reconhecidas como violência.

### 7.2. Recomendações

- 9. Intensificação de campanhas sobre violência política de gênero, com exemplificação de cada tipo e forma de violência já identificados, com início em setembro de 2024;
- 10. Criação de equipes municipais de patrulhamento de violência política de gênero, com intensificação do patrulhamento a partir de setembro, com número de contato de emergência exclusivo;
- 11. Criação de centro de monitoramento e denúncias de violência política de gênero exclusivo para o ambiente de internet;
- 12. Obrigatoriedade de palestra informativa sobre a violência política de gênero nas convenções partidárias;
- 13. Obrigatoriedade de divulgação dos canais de denúncia ou emergência nas propagandas eleitorais;
- 14. Criação de grupo de tarefa do Ministério Público, em conjunto com o TSE, para priorizar o recebimento e a análise de denúncias de violência política de gênero, com o objetivo de barrar a escalada da violência logo nas primeiras ocorrências;
- 15. Treinamento e sensibilização de jornalistas e instituições acerca da necessidade de visibilizar e nomear a violência política de gênero, observando a importância da publicação de falas das mulheres vítimas.

# 8. Referências

BELISÁRIO, Katia Maria; DOS REIS, Ruth de Cássia. Representação feminina na cena política brasileira: Estereótipos e preconceitos. **Teoria & Pesquisa Revista de Ciência Política**, p. e023011-e023011, 2023.

BIROLI, Flávia. Gênero e política no noticiário das revistas semanais brasileiras: ausências e estereótipos. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 34, p. 269-299, jan./ jun., 2010

BUCCI, Eugênio. Imprensa de esquerda? Imprensa de direita? **O Estado de São Paulo**, 2014.

CALDAS-COULTHARD, Carmen Rosa. Mulheres públicas: poder, representações semióticas e gênero. **Discurso & Sociedad**, v. 13, n. 1, p. 29-50, 2019.

CAPUTI, Jill.; RUSSELL, Diana. E. H. Femicide: sexist terrorism against women. In: RADFORD, J.; RUSSELL, D. E. H. (Ed.). **Femicide: the politics of woman killing**. New York: Twaine Publishers, p. 13-24, 1992.

CENSO das Prefeitas Brasileiras (mandato 2021-2024). **Instituto Alziras**. 2023. Disponível em:www. prefeitas.institutoalziras.org.br/censo. Acesso em: 8 abr. 2024.

CORDEIRO, Douglas Faria; MELO, Jully Porto Lopes; VIEIRA, Larissa Machado. Violência contra a mulher no estado de Goiás com base em análises de mídias digitais: estudo de caso no portal de notícias G1. **Revista Fronteiras—estudos midiáticos**, v. 25, n. 1, p. 28-43, 2023.

COUTO, Daniela Martins Barbosa; DE SOUSA SILVA, Ana Luiza; DANIEL, Vitória Martins. Jornalismo Científico: desafios, possibilidades e design da informação. **Animus. Revista Interamericana de Comunicação Midiática**, v. 21, n. 47, 2022.

D'AVILA, Caroline et al. A violência política contra as mulheres no cenário brasileiro: reflexões, desafios e perspectivas. **Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**, v. 1, n. 34, p. 223-243, 2024.

DE MATTOS, Fabrício Santos. Plataformização das Notícias: análise dos níveis de presença plataformizada dos media jornalísticos portugueses. **Contratexto**, n. 39, p. 23-49, 2023.

DE SOUZA, Cristiane Naiara Araujo; MULLER, Karla Maria. Softwares em humanidades digitais: potencialidades e limitações metodológicas na pesquisa social com resgate de notícias da web. **Acervo – Revista do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, p. 1-21, jan./abr. 2022.

FERREIRA, Desirée Cavalcante; RODRIGUES, Carla de Oliveira; SILVA, Silvia Maria da Cunha. **Relatório 2020-2021 de violência política contra a mulher**. Brasília: Transparência Eleitoral Brasil, 2021.

FINAMORE, Claudia Maria; CARVALHO, João Eduardo Coin de. Mulheres candidatas: relações entre gênero, mídia e discurso. **Revista Estudos Feministas**, v. 14, p. 347-362, 2006.

GIEL, Grupo de Investigação Eleitoral. Escola de Ciência Política. Observatório da violência política e eleitoral do Brasil. **Boletim trimestral.** Out./dez. 2020. Universidade Federal Do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2020.

JUSTIÇA Global, Terra de Direitos. **Violência política e eleitoral no Brasil**: panorama das violações de direitos humanos entre 2 de setembro de 2020 e 31 de outubro de 2022. Justiça Global, Terra de Direitos (Org.); coordenação Gisele Barbieri. [et al.]; compilação Marah Rafaela da Silva. 2. ed. Rio de Janeiro: Justiça Global: Terra de Direitos, 2023.

METODOLOGIA. GIEL/UNIRIO, 2024. Disponível em: http://giel.uniriotec.br/?file=metodologia. Acesso em: 8 abr. 2024.

HYDE, Janet Shibley; BIGLER, Rebecca S.; JOEL, Daphna; TATE, Charlotte Chucky; VAN ANDERS, Sari M. The future of sex and gender in psychology: Five challenges to the gender binary. **American Psychologist**, v. 74, n. 2, p. 171-193, fev. /mar. 2019.

KROOK, Mona Lena; SANÍN, Juliana Restrepo. The Cost of Doing Politics? Analyzing Violence and Harassment against Female Politicians. **Perspectives on Politics**, v. 18, n. 3, p. 740–755, 2020.

KROOK, Mona Lena; SANIN, Juliana Restrepo. Gender and political violence in Latin America. Concepts, debates and solutions. Política y gobierno, Ciudad de México, v. 23, n. 1, p. 127-162, jun. 2016.

LAMARTINE, Camila; HENRIQUES, Camila Franco. Ladies in Red: Uma análise das medidas legais de combate à violência política de gênero no Brasil e em Portugal. **Ex aequo**, v. 44, p. 93-109, 2021.

LIMA, Samuel Pantoja Lima; MICK, Jacques et al. **Perfil do jornalista brasileiro 2021**: características sociodemográficas, políticas, de saúde e do trabalho. 1. ed. Florianópolis:

Quorum Comunicações, 2022.

LOPES, Paula Cunha. As expressões nervosas da presidente: estereótipos de gênero na Revista Istoé e a repercussão com a hashtag #IstoÉMachismo. In: **Anais do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. São Paulo – SP, 2016. Disponível em:<a href="http://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-0893-1.pdf">http://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-0893-1.pdf</a>>. Acesso em: 8 abr. 2024.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Ley Modelo Interamericana sobre Violencia Política contra las Mujeres. 2017. Disponível em: https://www.oas.org/en/cim/docs/ViolenciaPolitica-LeyModelo-ES.pdf. Acesso em: 8 abr. 2024.

PALERMO, Tia; BLECK, Jennifer; PETERMAN, Amber. Tip of the Iceberg: Reporting and Gender-Based Violence in Developing Countries. **American Journal of Epidemiology**, v. 179, n. 5, p. 602–612, 2013.

PERLIN, Giovana D. B.; FERREIRA, Cristiano. Dinheiro, ideologia e gênero: o papel das cotas de financiamento nas eleições de 2022. Brasília: **Observatório Equidade no Legislativo**, 2023. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/responsabilidade-social/oel/docs/artigoperlinferreira.pdf/edit/++widget++form.widgets.file/@@download/ArtigoPerlinFerreira.pdf. Acesso: 8 abr. 2024.

PINHO, Tássia Rabelo de. Debaixo do tapete: a violência política de gênero e o silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 2, 2020.

SOUSA, Jorge Pedro. Por que as notícias são como são? Construindo uma teoria da notícia. **Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação**, p. 01-17, 2002.

FEITOSA, Ana Isabela Ramos; FERNANDES, Rita de Cássia Pereira. Acidentes de trabalho com óbito: o jornal impresso como fonte de informação. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 39, p. 75-85, 2014.

TAVARES, Camilla Quesada; RECUERO, Raquel. Toxicidade e violência discursiva contra deputadas federais no Twitter. **Revista Galáxia**, São Paulo, v. 48, 2023.

UN Women. Expert Group Meeting. Data & Violence Against Women in Politics. New York: NY, 2020.

WALKER, Lenore E. The battered woman. New York: Harper and How, 1979.

ZAMFIR, Ionel. **Violence against women active in politics in the EU.** European Parliament: European Union, 2024.

# **Apêndice**

Considerações sobre o método de escolha de sites jornalísticos

Na etapa de pré-análise, momento da escolha das mídias que seriam investigadas, fomos direcionadas tanto pelas regras referenciadas, principalmente, em Bardin (1977) – exaustividade, representatividade, homogeneidade e pertinência –, como por um critério comum ao campo de pesquisa em Jornalismo: a relevância dos canais em termos de acessos e número de leitores. A seleção deste universo de análise foi feita tendo como base as empresas jornalísticas filiadas ao IVC – Instituto Verificador de Circulação –, órgão de credibilidade e de reconhecimento nacional que, desde 1961, interliga números de diversas audiências e realiza anualmente a auditoria multiplataforma de mídia.

O *corpus* estudado compreende dez produtos – O Globo, Folha de S. Paulo, Carta Capital, Gazeta do Povo, A Tarde, Poder 360, O Antagonista, Revista Oeste, Revista Fórum e Brasil de Fato. As publicações incluídas na amostra foram selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

### 1. Regra da exaustividade:

Constituímos o *corpus* levando em conta todos os elementos negativos, como sites com *paywall*<sup>14</sup> ou outras restrições de acesso. Assim, selecionamos canais com conteúdo disponível online eliminando os jornais ou revistas que circulam exclusivamente em mídia impressa<sup>15</sup> e com regras de *paywall* mais brandas, como *paywall* poroso.

### 2. Regras da representatividade e da homogeneidade:

Para dar conta do universo de reportagens do período analisado que abordam temas relacionados à política, selecionamos os dois jornais com maior número de acessos e de leitores – O Globo e Folha de S. Paulo –, mas optamos ainda por diversificar em relação aos posicionamentos políticos dos canais analisados e em relação à localidade geográfica, adicionando a Revista Carta Capital, 10º lugar em acessos; o jornal paranaense Gazeta do Povo, 12º lugar em acessos; e o jornal baiano A Tarde, 14º lugar em acessos. Isso dá conta da regra de representatividade, que é meta em nossa análise de conteúdo.

<sup>&</sup>quot;Paywall" é um modelo de financiamento do jornalismo pós-industrial que "trata de criar diferentes tipos de bloqueio do conteúdo – do menos ao mais restritivo" (Capoano et al, 2022, p. 36). Já o modelo de "paywall poroso", o mais utilizado por jornais brasileiros, "permite o consumo de um número restrito de notícias grátis. Quando atingido o número limite, o portal trava o acesso às notícias gratuitamente e convida o leitor a escolher um plano de pagamento" (Ibid.).

Essa decisão não acarretou prejuízos à definição do corpus, pois os principais jornais impressos do Brasil no que tange ao número de leitores possuem sites e portais onde os conteúdos são reproduzidos e, às vezes, de forma ainda mais detalhada do que a versão analógica.

O posicionamento político de canais de imprensa é avaliado no âmbito das Teorias do Jornalismo segundo os conceitos de agendamento e enquadramento. Por agendamento, define-se a característica da mídia de influenciar a saliência dos tópicos na agenda pública (McCombs, 2009, p.17-18). Já o enquadramento diz respeito à seleção, avaliação, interpretação e hierarquização dos temas/notícias, de acordo com Robert Entman. Ou seja, com o agendamento, os jornais induzem os leitores e as leitoras sobre o que se deve pensar; com enquadramento, o objetivo é induzir como devem pensar sobre cada tema.

Segundo Cas Mudde (2022, p. 21), os termos "direita" e "esquerda" têm origem na Revolução Francesa (1789-1799) "quando os apoiadores do rei se sentavam à direita no parlamento e os opositores à esquerda". Ou seja, os de direita, naquele período, defendiam a permanência do Antigo Regime. Já os de esquerda defendiam a democratização e a soberania popular.

Depois da Revolução Industrial (1760-1840), essa divisão entre direita e esquerda passou a se referir a aspectos socioeconômicos, "com a direita apoiando o livre-mercado e a esquerda um papel mais ativo do Estado" (Mudde, 2022, p. 22). Foi somente nas últimas décadas que os termos direita e esquerda passaram a se referir mais diretamente às questões socioculturais. Mudde cita a explicação do filósofo italiano Norberto Bobbio (1997) como a mais precisa:

ao definir a separação-chave entre esquerda e direita com base nas suas respectivas visões sobre o problema da (des)igualdade: a esquerda considera negativa e artificiais as desigualdades entre pessoas, enquanto a direita acredita que as desigualdades são naturais e positivas, e devem ser defendidas ou deixadas inalteradas pelo Estado. Essas desigualdades podem ser de fundo cultural, econômico, racial, religioso ou qualquer outro. (Mudde, 2022, p. 22).

Inferimos que as mídias de esquerda são aquelas que defendem que o Estado promova iniciativas para acabar com as desigualdades que são artificiais; enquanto as mídias de direita defendem a livre-iniciativa e livre-mercado, além da homogeneidade em relação às desigualdades de fundo cultural, racial, religioso ou outros de ordem social.

- Nesse aspecto, diversos autores e autoras já analisaram o posicionamento político da Folha de S. Paulo (Fonseca, 2001; Vasconcelos, 2021); do O Globo (Arêas, 2012; Vasconcelos, 2021; Ramos, 2015; Herz, 1987); do Jornal A Tarde (Moreira, 2010; Ferreira, 2002); da Revista Carta Capital (Barreiros, 2020; Lima, 2021); e da Gazeta do Povo (D'Ávila, 2020). Outros autores incluíram a relação desses jornais com a Ditadura Militar de 1964 (Sodré, 1999; José, 2015; Amorim, 2015). Mas, além disso, quase todos os canais analisados assumem posicionamento, à direita ou à esquerda, em seus editoriais com exceção do Jornal A Tarde. É o que se nota a seguir:
- O GLOBO<sup>16</sup>: "O Grupo Globo será sempre independente, apartidário, laico e praticará um jornalismo que busque a isenção, a correção e a agilidade, como estabelecido aqui de forma minuciosa. Não será, portanto, nem a favor nem contra governos, igrejas, clubes, grupos econômicos, partidos. Mas defenderá intransigentemente o respeito a valores sem os quais uma sociedade não pode se desenvolver plenamente: a democracia, as liberdades individuais, a livre iniciativa, os direitos humanos, a república, o avanço da ciência e a preservação da natureza".

Princípios editoriais, seção 3. Os valores cuja defesa é um imperativo do jornalismo. Disponível em: <a href="https://oglobo.globo.com/principios-editoriais/#secao-3">https://oglobo.globo.com/principios-editoriais/#secao-3</a> Acesso em 8 abr. 2024.

- FOLHA DE SÃO PAULO<sup>17</sup>: "Promover os valores do conhecimento, da solução pacífica dos conflitos, da livre-iniciativa, da equalização de oportunidades, da democracia representativa, dos direitos humanos e da evolução dos costumes"
- CARTA CAPITAL<sup>18</sup>: "Despertar o pensamento crítico por meio de um jornalismo honesto em defesa da diversidade de ideias e de um país mais desenvolvido, justo e democrático. [...] Manter CartaCapital como a maior referência em jornalismo progressista no Brasil".
- GAZETA DO POVO<sup>19</sup>: "A Gazeta do Povo reuniu em 28 pontos as convicções mais fundamentais, que variam desde questões filosóficas e comportamentais, até posições sociais, democráticas e econômicas. Essas convicções foram publicadas na íntegra em 2017. Dentre as que indicam um posicionamento ideológico de direita, estão: defesa da vida desde a concepção, defesa do valor da família, matrimônio entre homem e mulher, rejeição à luta de classes marxista, entre outras.
- A TARDE: O posicionamento não é explícito e não há editorial de valores ou missão no portal, mas o veículo já foi tema de pesquisas que demonstram seu alinhamento com o discurso anti-comunista; com a ditadura militar; com a repressão e com a violência policial contra o povo negro; e com a estereotipização dos terreiros de umbanda e candomblé.

Sendo assim, chegamos aos seguintes canais por critério de acesso, região/localidade e posicionamento político-ideológico:

Quantidade de acessos Jornal/Revista Estado Posicionamento (IVC, 2022) O Globo Rio de Janeiro Centro-Direita 1º lugar Folha de São Paulo São Paulo Centro-Direita 2º lugar São Paulo 10º lugar Revista Carta Capital Esquerda Gazeta do Povo Paraná Direita 12° Jornal A Tarde Bahia Centro-Direita 14°

Quadro 1 – Caracterização dos canais

Consideramos que os motivos apresentados acima também dão conta da regra da homogeneidade e obedecem a critérios precisos de escolha: acesso, localidade e posicionamento político e ideológico. Contudo, o *corpus* previamente selecionado mostrou-se insuficiente para dar conta da regra da pertinência, uma vez que as cinco mídias listadas acima são generalistas, ou seja, abordam diversos temas para além da política.

Princípios editoriais, tópico 4. Disponível em: <a href="https://temas.folha.uol.com.br/folha-projeto-editorial/projeto-editorial-folha-de-s-paulo/principios-editoriais.shtml">https://temas.folha.uol.com.br/folha-projeto-editorial/projeto-editorial-folha-de-s-paulo/principios-editoriais.shtml</a> Acesso em 8 abr. 2024.

Princípios. Disponível em: <a href="https://www.cartacapital.com.br/principios/">https://www.cartacapital.com.br/principios/</a> Acesso em 8 abr. 2024.

<sup>19</sup> Nossas convicções. Disponível em: <a href="https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/nossas-conviccoes/">https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/nossas-conviccoes/</a> Acesso em 8 abr. 2024.

### 3. Regra de pertinência:

Considerando, por fim, que os documentos retidos devem corresponder ao objetivo da pesquisa, adicionamos outras cinco mídias que são focadas em cobertura política, também levando em conta a regra da exaustividade – possibilidade de acesso –, o posicionamento político/ ideológico e a quantidade de acessos. Incluímos, assim, o seguinte quadro:

Quantidade de acessos Portal Online Posicionamento (IVC, 2022) 1º lugar Poder 360 Centro O Antagonista Centro-Direita 2º lugar 3º lugar Revista Oeste Direita Revista Fórum Esquerda 4º lugar Brasil de Fato Esquerda 10° lugar

Quadro 2 - Canais focados em cobertura política

Segue, abaixo, o resumo das linhas editoriais de cada um desses veículos, para fim de categorização dos espectros políticos de cada publicação:

- PODER 360<sup>20</sup>: "O jornalismo do Poder360 busca sempre a neutralidade na apuração dos fatos", informa os Princípios Editoriais. A "neutralidade" no jornalismo gera polêmica por sua subjetividade, mas não cabe a esta pesquisa se alongar nisso. O que vale ressaltar é que o Poder 360 integra o *The Trust Project (TTP)*, "consórcio internacional que discute, capacita e incentiva boas práticas de transparência", considerando o exposto por Denise Becker Becker e Rogério Christofoletti (2022, p. 77).
- O ANTAGONISTA<sup>21</sup>: Segundo os princípios editoriais, é objetivo d'O Antagonista "atuar na defesa da democracia representativa, da livre iniciativa, da liberdade de expressão, da transparência nos gastos públicos e dos interesses dos cidadãos na construção de um país mais justo nas oportunidades, para que cada brasileiro desenvolva as suas próprias aptidões e talentos".
- REVISTA OESTE<sup>22</sup>: "Oeste acredita com plena convicção e serenidade num conjunto de valores muito precisos, descomplicados e compreensíveis à primeira vista. [...] Nosso site e nossa revista serão, sim, conservadores na sua visão da política, da vida e da sociedade".
- REVISTA FÓRUM<sup>23</sup>: "Inspirada no Fórum Social Mundial [...] Foi lá na Porto Alegre daqueles que sonhavam um outro mundo possível que a Fórum nasceu. Fórum traz, diariamente, matérias, reportagens e entrevistas que buscam uma visão de mundo diferente da [visão] presente nos grandes meios de comunicação tradicionais".
- 20 Disponível em: <a href="https://www.poder360.com.br/politica-editorial/">https://www.poder360.com.br/politica-editorial/</a> Acesso em 8 abr. 2024
- 21 Disponível em: <a href="https://oantagonista.com.br/principios-editoriais/">https://oantagonista.com.br/principios-editoriais/</a> Acesso em 8 abr. 2024.
- Disponível em: <a href="https://revistaoeste.com/nosso-pacto/">https://revistaoeste.com/nosso-pacto/</a> Acesso em 8 abr. 2024.
- Disponível em: <a href="https://revistaforum.com.br/p/institucional/sobre.html">https://revistaforum.com.br/p/institucional/sobre.html</a> Acesso em 8 abr. 2024.

• BRASIL DE FATO<sup>24</sup>: "O Brasil de Fato (BdF) é um site de notícias e uma radioagência [...] Por entenderem que, na luta por uma sociedade justa e fraterna, a democratização dos meios de comunicação é fundamental, movimentos populares criaram o Brasil de Fato para contribuir no debate de ideias e na análise dos fatos do ponto de vista da necessidade de mudanças sociais em nosso país".

As cinco últimas mídias, listadas acima, completam o quadro de dez jornais, revistas e portais selecionados para a análise que realizamos.

Finalmente, decidiu-se incorporar mais dois sites de notícias: Metrópoles e CNN Brasil. Ambos com orientação política tendente à direita. A CNN atua desde 1980, iniciando suas atividades no Brasil desde março de 2020. Ocupava, em 2023, o 7° lugar na categoria notícias da ComScore. Já o site Metrópoles atua desde 2017 e ocupava, em 2023, o 2° lugar dos portais de notícias da ComScore.

#### Referências:

24

AMORIM, Paulo Henrique. O 4º Poder. Uma outra história. São Paulo: Hedra, 2015.

ARÊAS, João Braga. **Batalhas de O Globo (1989-2002):** o neoliberalismo em questão. 2012, 359f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense. Departamento de História, 2012.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BARREIROS, Tomás Eon. Duas visões de um escândalo: a cobertura jornalística do "escândalo do mensalão" por duas revistas brasileiras, Veja e Carta Capital. in **La Comunicación Pública en Iberoamérica**, Conferencias de las Cumbres Iberoamericanas de Comunicadores. Coord. Wilson Hernández, 2020. Disponível em: <a href="https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7657116">https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7657116</a> Acesso em 8 abr. 2024.

BECKER, Denise Becker; CHRISTOFOLETTI, Rogério. The Trust Project e a transparência percebida em três redações de referência no Brasil. **Revista de Comunicação e Linguagens**, n. 56, 2022.

BRASIL DE FATO. **Quem somos.** Disponível em: <a href="https://www.brasildefato.com.br/quem-somos.">https://www.brasildefato.com.br/quem-somos.</a> Acesso em 8 abr. 2024

CAPOANO, Edson. **Como se banca o jornalismo?** modelos, tendências e reflexões sobre o financiamento de mídia. Ponta Grossa, PR: Atena, 2022.

CARTA CAPITAL. **Princípios.** Disponível em: <a href="https://www.cartacapital.com.br/principios/">https://www.cartacapital.com.br/principios/</a> Acesso em 8 abr. 2024.

D'ÁVILA, Aline. Monitor da doutrinação: O distanciamento do modelo de jornalismo objetivo na Gazeta do Povo *in* **Comunicação, Política e Sociedade:** Conectando Pesquisas. AMARANTE, Erivelto e MILLA, Debora (Org.). Rio de Janeiro: Dunna Editorial, 2020. p. 7-20. Disponível em: <a href="http://livrosacademicos.com/index.php/br/article/view/3">http://livrosacademicos.com/index.php/br/article/view/3</a> Acesso em 8 abr. 2024.

ENTMAN, Robert M. Framing: Toward Clarification of a Fractured Paradigm. **Journal of Communication**, v. 43, n. 4, p. 51-58, 1993.

FERREIRA, Maria do Socorro Soares. **A Tarde e a construção dos sentidos**: ideologia e política (1928-1931). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em História, Salvador, 2002.

FOLHA DE S. PAULO. **1964**: A Folha apoiou o regime militar. Editorial. Disponível em <a href="https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/158906-1964.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/158906-1964.shtml</a> Acesso em: 8 abr. 2024

FOLHA DE S. PAULO. **Princípios editoriais, tópico 4.** 12 mar. 2019. Disponível em: <a href="https://temas.folha.uol.com.br/folha-projeto-editorial/projeto-editorial-folha-de-s-paulo/principios-editoriais.">https://temas.folha.uol.com.br/folha-projeto-editorial/projeto-editorial-folha-de-s-paulo/principios-editoriais.</a> shtml Acesso em: 8 abr. 2024.

FONSECA, Francisco César Pinto da. **Divulgadores e vulgarizadores**: a grande imprensa e a constituição da hegemonia ultraliberal no Brasil. 2001. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Acesso em: 8 abr. 2024.

GAZETA DO POVO. **Nossas convicções**. Disponível em: <a href="https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/nossas-conviccoes/">https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/nossas-conviccoes/</a> Acesso em 8 abr. 2024.

HERZ, Daniel. A História Secreta da Rede Globo. Porto Alegre: Tchê, 1987

IVC. INSTITUTO VERIFICADOR DE CIRCULAÇÃO. Disponível em: <a href="http://www.ivc.org.br">http://www.ivc.org.br</a> Acesso em: 8 abr. 2024

JOSÉ, Emiliano. **Intervenção da imprensa na política brasileira (1954-2014).** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

LIMA, D. F. de. Caracterização da influência da subjetividade das notícias sobre leitores em portais de notícias. 2021. 54 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) Programa de Pósgraduação em Ciência da Computação, Centro de Engenharia Elétrica e Informática, Universidade Federal de Campina Grande - Paraíba - Brasil, 2021.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Métodos de Pesquisa em Comunicação** – Projetos, ideias, práticas. Editora Vozes; 1ª edição, 2018.

MCCOMBS, M. **A Teoria da agenda:** a mídia e a opinião pública. Tradução de Jacques A. Wainberg. Petrópolis – RJ: Vozes, 2009.

MOREIRA, Bruno de Oliveira. **De heróis e tiranos:** jornal A Tarde, agências internacionais de notícias e a revolução cubana como representação jornalística (1959-1964). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em História. Salvador, 2010.

MUDDE, Cas. A extrema direita hoje. 1 ed., Rio de Janeiro: EDUERJ, 2022.

O ANTAGONISTA. Princípios Editoriais. Disponível em: <a href="https://oantagonista.com.br/principios-editoriais/">https://oantagonista.com.br/principios-editoriais/</a> Acesso em: 8 abr. 2024.

O GLOBO. Apoio editorial ao golpe de 64 foi um erro. Editorial do jornal O Globo, publicado em 31 de agosto de 2013. Disponível em <a href="https://oglobo.globo.com/politica/apoio-editorial-ao-golpe-de-64-foi-um-erro-9771604">https://oglobo.globo.com/politica/apoio-editorial-ao-golpe-de-64-foi-um-erro-9771604</a> Acesso em: 8 abr. 2024

O GLOBO. Princípios editoriais, seção 3. Os valores cuja defesa é um imperativo do jornalismo. 6 ago. 2011. Disponível em: <a href="https://oglobo.globo.com/principios-editoriais/#secao-3">https://oglobo.globo.com/principios-editoriais/#secao-3</a> Acesso em: 8 abr. 2024.

PODER 360. Princípios editoriais. Disponível em: <a href="https://www.poder360.com.br/politica-editorial/">https://www.poder360.com.br/politica-editorial/</a> Acesso em: 8 abr. 2024

RAMOS, Murilo. A força de um aparelho privado de hegemonia. In: BRITTOS, Valério Cruz; BOLAÑO, César (orgs.). Rede Globo: 40 anos de poder e hegemonia. São Paulo: Paulus, 2005.

REVISTA FÓRUM. Sobre a revista. Disponível em: <a href="https://revistaforum.com.br/p/institucional/sobre.html">https://revistaforum.com.br/p/institucional/sobre.html</a>. Acesso em: 8 abr. 2024.

REVISTA OESTE. Nosso pacto. Disponível em: <a href="https://revistaoeste.com/nosso-pacto/">https://revistaoeste.com/nosso-pacto/</a>. Acesso em: 8 abr. 2024.

SODRÉ, Nelson Werneck Sodré. História da Imprensa no Brasil. 4ª edição. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

TAVARES, Camilla Quesada. O papel político do jornalismo: as "convicções" da Gazeta do Povo e a produção da notícia. Compolítica, v. 10, n. 2, p. 167–192, 2020. Disponível em: <a href="https://revista.compolitica.org/index.php/revista/article/view/324">https://revista.compolitica.org/index.php/revista/article/view/324</a> Acesso em: 8 abr. 2024.

VASCONCELOS, Fabíola Mendonça de. Mídia e conservadorismo: o Globo, a Folha de S. Paulo e a ascensão política de Bolsonaro e dobolsonarismo. 2021. Tese-Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

Comissão de **Defesa dos Direitos da Mulher** 







